



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

ATA NÚMERO NOVE

- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10h00 horas, em reunião extraordinária reuniu a Junta de Freguesia de Manhente, no edifício sede da Freguesia, sito em Travessa 25 abril nº 20 4750-556 Manhente, sob a presidência do Senhor Roberto Alexandre Martins Bogas, Presidente da Junta de Freguesia, Senhor Secretário Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas e Senhora Tesoureira Joana Isabel Borges Fernandes. -----

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

..... **UM)** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DO ANO 2025; -----

..... **DOIS)** INVENTÁRIO DOS BENS; -----

..... **TRÊS)** 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026; -----

..... **QUATRO)** TEMPO INTEIRO DO PRESIDENTE DA JUNTA 2026; -----

..... **CINCO)** ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE BARCELOS PARA A FREGUESIA DE MANHENTE; -----

..... **SEIS)** CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BARCELOS E A FREGUESIA DE MANHENTE; -----

..... Quanto ao ponto um, o Executivo da Junta de Freguesia de Manhente, apresenta as conta e o anexo do relatório de contas do ano 2025, que será apresentado na próxima Assembleia de Freguesia do dia dezasseis de abril de 2026, destacamos os seguintes valores: saldo da gerência anterior no valor de 12.987,45€, foi arrecadada



FREGUESIA DE MANHENTE Município de Barcelos

receita no valor de 446.930,49€, foi paga despesa no valor de 455.990,18€ e resultou um saldo para a gerência seguinte no valor de 3.927,76€. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade, por todos os presentes. -----

.....Quando ao **ponto dois**, o Executivo da Junta de Freguesia de Manhente, apresenta em anexo o Inventário dos bens. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

.....Quando ao **ponto três**, o Executivo da Junta de Freguesia de Manhente, apresenta em anexo os mapas da 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026, que passamos a discriminar: na receita foi reduzido os valores das propostas de contratos com o Município de Barcelos, nomeadamente o Contrato Interadministrativo e o Acordo de execução, por passarem a propor apenas o valor de 33.519,00€ e foram ajustado o valor do meio tempo e o valor do município para transferências de capital, também foi incluído o saldo de gerência de 2025 na despesa foram aumentadas varias rubricas de despesas de pessoal, por causa da decisão do Sr. Presidente da Junta de exercicio do Mandato em regime de tempo inteiro e foi reduzido a diferença na despesa de capital, nomeadamente na viação rural. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade, por todos os presentes. -----

.....Quando ao **ponto quatro**, o Presidente da Junta de Freguesia de Manhente,



FREGUESIA DE MANHENTE Município de Barcelos

Handwritten signature

Handwritten signature

Roberto Alexandre Martins Bogas, apresentou uma notificação de decisão para o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro, em exclusividade, bem como o mapa com a estimativa dos encargos anuais, para os cofres da Junta de Freguesia de Manhente.

O Sr. Secretário, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, apresentou uma exposição, tendo o mesmo ocorrido com a Sra. Tesoureira, Joana Isabel Borges Fernandes.

Resultou que a notificação apresentada pelo Sr. Presidente, Roberto Alexandre Martins Bogas, para o exercício de funções a tempo inteiro, em exclusividade, e com início em 1 de maio, cumpre os requisitos legais, a despesa anual é inferior a 12% da receita das contas de 2025 e do orçamento de 2026, e o Sr. Secretário, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, e da Sra. Tesoureira, Joana Isabel Borges Fernandes, discordam da presente decisão. -----

.....Quando ao **ponto cinco**, o Executivo da Junta de Freguesia de Manhente, apresenta em anexo os documentos do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Manhente. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

.....Quando ao **ponto seis**, o Executivo da Junta de Freguesia de Manhente, apresenta em anexo os documentos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos presentes, em sinal de conformidade.....

Presidente: I. Santos Alexandre
Secretário: H. X. L. L. L.
Tesoureira: Yviana Isabel Borges Fernandes





**FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS**

PROPOSTA

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO ANO DE 2025**

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar a presente proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício económico de 2025 e que os submeta à apreciação da Assembleia de Freguesia de Manhente, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos de prestação de contas, que se anexam à presente proposta, refletem com rigor e transparência a execução orçamental e financeira da Freguesia, em conformidade com os princípios da legalidade, da boa gestão e da responsabilidade financeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





Relatório de contas

Relativos ao Ano Financeiro de 2025

Índice

Introdução.....	2
Enquadramento Legal.....	2
Análise da Execução Orçamental.....	3
Demonstração de Desempenho Orçamental.....	3
Figura 1: Operações Orçamentais.....	3
Figura 2: Operações de Tesouraria.....	3
Análise da Receita.....	4
Figura 3: Demonstração de Execução Orçamental da Receita.....	4
Figura 4: Valor orçamentado/valor cobrado (Receitas Correntes).....	5
Figura 5: Receitas própria.....	6
Figura 6: Evolução da Receitas cobradas – plurianual.....	6
Rácios da Receita.....	7
Figura 7: Rácios da Receita.....	7
Análise da Despesa Corrente.....	8
Figura 8: Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....	8
Figura 9: Decomposição da Despesa Corrente Paga.....	10
Figura 10: Execução Orçamental – plurianual.....	10
Análise da Despesa de Capital.....	11
Figura 11: Execução da Despesa de Capital – plurianual.....	11
Rácios da Despesa.....	12
Figura 12: Rácios – plurianual.....	12
Análise do Plano Plurianual de Investimentos.....	13
Figura 13: Execução do PPI.....	13
Considerações finais.....	13

Introdução

Este relatório enquadra-se no âmbito da prestação de contas e foi elaborado de acordo com os procedimentos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, complementado com o Plano Oficial de Contabilidade de Autarquia Local, doravante designado POCAL, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia local relativa ao exercício económico de 2025, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

As contas que se apresentam este ano correspondem ao "primeiro" exercício, do atual mandato.

No ano económico em análise a consistência foi a palavra de destaque, sem nunca esquecer a contenção e o rigor, aplicada numa gestão que teve em consideração a necessidade de assegurar a realização de despesas imprescindíveis ao funcionamento pleno, ou limitado, dos equipamentos coletivos e a prestação de serviços públicos com qualidade.

A realização de investimentos está condicionada à existência de dotação orçamental adequada, que suporte a decisão de abertura do procedimento e o registo da adjudicação, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, podendo a evolução do investimento ter um impacto significativo no nível de execução orçamental.

Enquadramento Legal

Esta autarquia enquadra-se do regime simplificado do SNC-AP, art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mais concretamente como uma Microentidade do SNC-AP, art.º 4.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Aprovação: de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apresentados pelo Sr. Presidente da Junta e aprovados pelo Órgão Executivo os documentos de prestação de contas.

Apreciação: de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e deliberação do Órgão Deliberativo a Prestação de Contas desta autarquia local.

Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados, no período em análise, bem como em períodos anteriores, em termos específicos e globais, por tipologia de rubrica orçamental e por tipologia dos classificadores orçamentais. A execução do orçamento permite, ainda, a comparabilidade entre as previsões, ajustadas por revisões e ou alterações, e a execução, permitindo estudar e analisar os desvios.

Cada perspetiva de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Demonstração de Desempenho Orçamental

Figura 1: Operações Orçamentais

Execução Orçamental			
Saldo ano anterior	12 987,45 €	Despesa Corrente do ano	154 303,48 €
Receita Corrente do ano	198 313,54 €	Despesa de Capital do ano	301 686,70 €
Receita de Capital do ano	248 616,95 €	Saldo p/ ano seguinte	3 927,76 €
TOTAL	459 917,94 €	TOTAL	459 917,94 €

Figura 2: Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria			
Saldo ano anterior	- €	Pagamentos no ano	1 210,00 €
Retenções no ano	1 210,00 €	Saldo p/ ano seguinte	- €
TOTAL	1 210,00 €	TOTAL	1 210,00 €

O Saldo para a gerência seguinte (2026) ascende ao valor de 3.927,76€ de execução orçamental e de 0,00€ de Operações de Tesouraria.

O saldo de execução orçamental será aplicado durante o ano de 2026, conforme as necessidades de despesa em que a autarquia incorrer, sendo evidenciado numa Revisão Orçamental.

O saldo de Operações de Tesouraria é zero, contudo foi recebido e pago o valor global de 1.210,00€ referente aos membros de mesas de voto.

Análise da Receita

Figura 3: Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubricas / Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Cobradas Líquidas	% de Receitas Cobradas Líquidas	Grau Execução
R1 Receita fiscal	4 000,00	3 626,59	0,79%	90,66%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3 550,00	10 143,60	2,21%	285,74%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	228 304,00	179 943,35	39,13%	78,82%
R6 Venda de bens e serviços	275 100,00	4 600,00	1,00%	1,67%
R7 Outras receitas correntes	500,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Corrente	511 454,00	198 313,54	43,12%	38,77%
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	301 000,00	248 616,95	54,06%	82,60%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11 Reposições não abatidas aos pagament	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita de Capital	301 000,00	248 616,95	54,06%	82,60%
R14 Saldo da gerência anterior	12 987,45	12 987,45	2,82%	100,00%
Total	825 441,45	459 917,94	100,00%	55,72%

A Junta de Freguesia de Manhente previu arrecadar uma receita de 825.441,45€, da qual arrecadou 459.917,94€, de acordo com a distribuição, por rubrica, apresentada na figura 3. O orçamento da Receita foi executado em 55,72%.

Tendo em consideração as Receitas Correntes, nesta primeira análise, é de realçar o seguinte:

Os (R1) **Receita fiscal** referem-se exclusivamente a uma percentagem de impostos municipais (IMI) e representam 0,79% da receita total cobrada.

A cobrança de (R3) **Taxas, Multas e Outras Penalidades** denota a continuação do esforço efetuado pela autarquia local, na cobrança dos valores referentes a caniços, inumações e secretaria, tendo um peso na ordem dos 2,21% do total das receitas recebidas.

As (R5) **Transferências e subsídios correntes** representam 39,13% das receitas arrecadas, e referem-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias (F.F.F.), receitas de contratos de emprego estabelecidos com o IEPF (CEI+) e transferências correntes efetuadas pela Câmara Municipal de Barcelos (CMB).

As (R6) **Venda de bens e serviços** representam 1,00% das receitas arrecadas e refere-se às receitas da venda de sepulturas no cemitério.

As (R7) **Outras receitas correntes** não evidenciam qualquer receita arrecada.

Efetuada uma comparação entre os valores orçamentados e os valores cobrados, obtemos o seguinte gráfico:



A rubrica relativa às (R9) **Transferências e subsídios de Capital** representam 54,06% do total das receitas arrecadas.

A Receita decompõe-se da seguinte forma:

- **Receitas Próprias** - (Impostos diretos + Taxas, multas e outras penalidades + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes);
- **Transferências (correntes e de capital);**

e está representada no gráfico seguinte:



Do total das receitas arrecadadas, 18.370,19€ correspondem a receitas próprias, ou seja, o peso das mesmas sobre a totalidade de receita arrecadada é igual a 4,11%. Isto significa que o grau de dependência da Junta de Freguesia de Manhente a receitas provenientes de transferências (correntes e capital) é de 95,89%.

Sabendo que quanto maior for a execução das receitas próprias, menor será a dependência face ao financiamento externo, a amplitude das **receitas próprias** da freguesia deixa a gestão da autarquia numa situação de grande dependência das transferências do **Poder Central** e da **Câmara Municipal**.

Figura 6: Evolução da Receitas cobradas – plurianual



Rácios da Receita**Figura 7: Rácios da Receita**

Rácios		2025
Receita Própria	18 370,19 €	9,26%
Receita Corrente	198 313,54 €	
Receita Própria	18 370,19 €	4,11%
Receita Total	446 930,49 €	
Transferências Correntes	179 943,35 €	90,74%
Receita Corrente	198 313,54 €	
Transferências Correntes	179 943,35 €	40,26%
Receita Total	446 930,49 €	
Receita Corrente	198 313,54 €	44,37%
Receita Total	446 930,49 €	
Receita Capital	248 616,95 €	55,63%
Receita Total	446 930,49 €	

Da análise dos rácios, pode-se verificar a reduzida importância que as Receitas Próprias têm para a gestão desta autarquia, dado representarem, no ano de 2025, 4,11% da Receita Total.

As Transferências correntes têm uma importância de 40,26% das Receita Total.

As Receita Corrente têm uma importância de 44,37% da Receita Total.

As Receita de Capital têm uma importância de 55,63 da Receita Total.

Análise da Despesa Corrente

As despesas globais, pagas, totalizam o valor de 455.990,18€, sendo que destas, 154.303,48€ (33,84%) respeitam a despesas correntes e 301.686,70€ (66,16%) a despesas de capital.

Figura 8: Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubricas / Descrição	Dotações Corrigidas	Despesas pagas líquidas	% Despesa Paga	Grau Execução
D1 Despesas com o pessoal	37 616,00	34 508,67	7,57%	91,74%
D2 Aquisição de bens e serviços	116 457,45	108 642,90	23,83%	93,29%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	11 095,00	10 967,86	2,41%	98,85%
D5 Outras despesas correntes	510,00	184,05	0,04%	36,09%
Despesa Corrente	165 678,45	154 303,48	33,84%	93,13%
D6 Aquisição de bens de capital	659 763,00	301 686,70	66,16%	45,73%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa de Capital	659 763,00	301 686,70	66,16%	45,73%
Total	825 441,45	455 990,18	100,00%	55,24%

Analisando a figura n.º 8, podemos observar que a rubrica mais executada na despesa da autarquia é a "Aquisição de bens de capital".

As (D1) **Despesas com o pessoal**, tal como o nome indica, incluem todas as despesas relativas a remuneração do pessoal, quer seja do executivo, assembleia e contrato de prestação de serviços, têm um peso de 7,57% do total da despesa paga.

A (D2) **Aquisição de bens e serviços** enquadra maioritariamente as despesas inerentes ao funcionamento, gestão e manutenção de toda a estrutura da autarquia, permitindo conjuntamente com as despesas de pessoal, assegurar uma prestação dos serviços a que esta Junta de Freguesia se propõe, com a devida eficiência, qualidade e eficácia. Atingem um nível de despesa na ordem dos 23,83% do total da despesa paga.

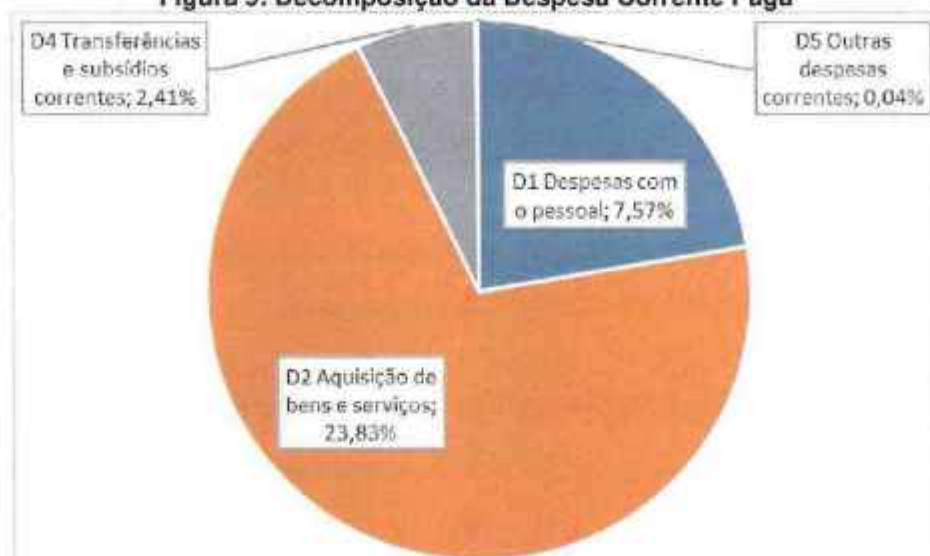
Nesta rubrica enquadra-se o seguinte tipo de despesas:

- Aquisição de diversos materiais, matérias-primas e ferramentas para a realização de obras e manutenção;
- Consumo de combustíveis e manutenção das máquinas ao serviço da autarquia;
- Aquisição de todo o material de escritórios (incluindo consumíveis) necessários ao funcionamento da secretaria da Junta de Freguesia;
- Aquisição de bens para oferta, palmas fúnebres;
- Aquisição de todos os bens e serviços necessários à execução das várias competências atribuídas a esta autarquia, nomeadamente na área de Limpeza, Zonas Verdes, Cemitério
- Encargos com água, seguros e electricidade relativos as instalações da Junta de Freguesia e Escola;
- Aquisição dos equipamentos desta autarquia;
- Realização de diversas actividades desportivas, culturais e de Acção Social, tais como, Serviços de apoio à comunidade, entre outras;
- Encargos com serviços de consultadoria e assistência técnica;
- Serviço de coveiro;
- Manutenção de jardins.

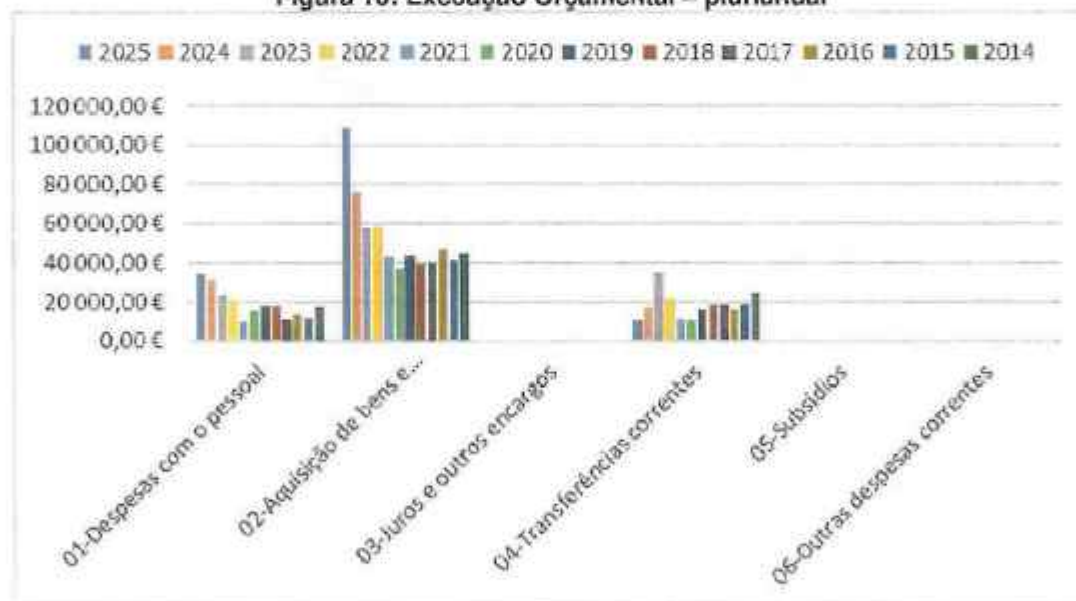
As (D4) **Transferências e subsídios correntes** refletem as transferências efetuadas para associações, clubes e coletividades. Os apoios à natalidade e os apoios da "Botija Solidária" também estão registados nesta rubrica.

As (D5) **Outras despesas correntes** têm um peso residual no total das despesas pagas, representa as despesas com os Serviços Bancários.

Para uma melhor visualização da execução ao nível da despesa, apresenta-se o seguinte gráfico:

Figura 9: Decomposição da Despesa Corrente Paga

Fazendo uma análise relativa à execução da despesa, comparativamente com anos anteriores, deparamo-nos com o gráfico abaixo:

Figura 10: Execução Orçamental – plurianual

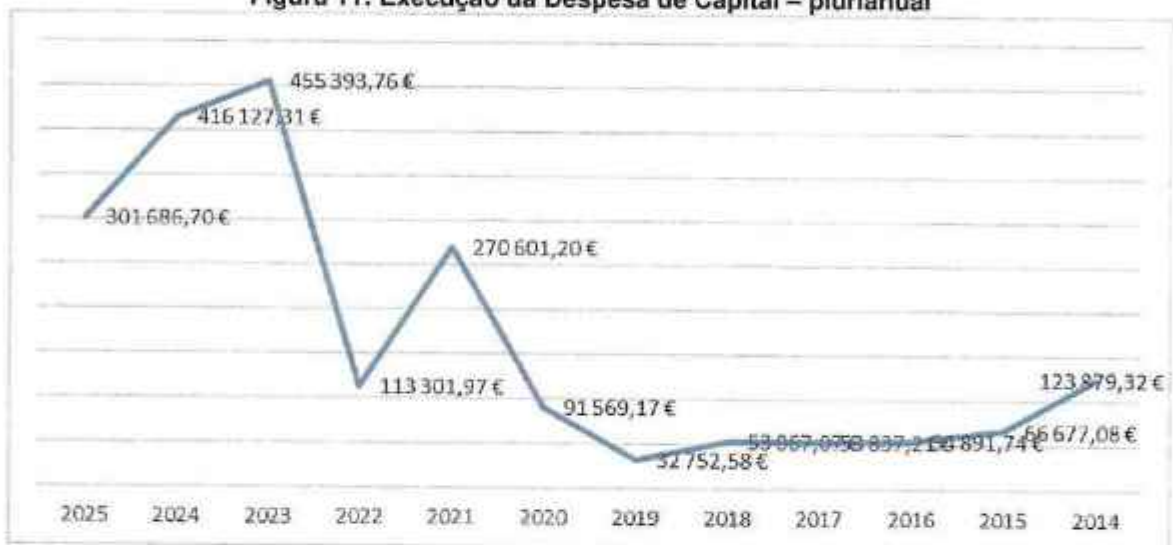
Tal como se verifica, as despesas de Aquisição de Bens e Serviços representam a rubrica com maior execução.

Analise da Despesa de Capital

As despesas de capital em 2024 correspondem aos projetos e ações definidos no PPI e constituem 77,14% da despesa total efectuada, sendo a totalidade da rubrica destinada a aquisição de serviços e bens de capital.

A exemplo do que se elaborou na despesa corrente, passamos a demonstrar a evolução das despesas de capital nos últimos anos.

Figura 11: Execução da Despesa de Capital – plurianual



Rácios da Despesa

Figura 12: Rácios – plurianual

Rácios	2025	2024	2023	2022	2021	2020
01-Despesas com o pessoal	22,36%	25,31%	19,96%	20,83%	15,33%	24,28%
TOTAL DESPESAS CORRENTES						
01-Despesas com o pessoal	7,57%	5,79%	4,05%	9,77%	2,96%	9,95%
DESPESA TOTAL						
02-Aquisição de bens e serviços	70,41%	61,23%	49,59%	57,71%	66,78%	58,46%
TOTAL DESPESAS CORRENTES						
02-Aquisição de bens e serviços	23,83%	13,99%	10,07%	27,08%	12,91%	23,96%
DESPESA TOTAL						
04-Transferências correntes	7,11%	13,35%	30,18%	21,13%	17,37%	16,54%
TOTAL DESPESAS CORRENTES						
04-Transferências correntes	2,41%	3,05%	6,13%	9,91%	3,36%	6,78%
DESPESA TOTAL						
TOTAL DESPESAS CORRENTES	33,84%	22,86%	20,30%	46,92%	19,33%	40,98%
DESPESA TOTAL						
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	66,16%	77,14%	79,70%	53,08%	80,67%	59,02%
DESPESA TOTAL						

Estes rácios indicam que na despesa corrente onde se efetua maiores dispêndios é na rubrica aquisição de bens e serviços, ao longo dos diversos anos.

As transferências correntes têm oscilado ligeiramente, quanto ao nível de percentagem que representam sobre as despesas correntes.

É possível verificar que as despesas correntes têm um peso bastante significativo no total da despesa.

As despesas de capital, em 2021, 2023 e 2024, apresentam uma execução muito significativo.

Análise do Plano Plurianual de Investimentos

A execução anual do Plano Plurianual de Investimentos reflecte pormenorizadamente os projectos onde foram aplicadas as despesas de capital dispendidas durante o ano de 2025.

Figura 13: Execução do PPI



Considerações finais

A apresentação do relatório de contas bem como os documentos de prestação de contas são o culminar das ações do executivo referente ao ano de 2025.

As receitas próprias criam as condições necessárias para uma gestão autárquica independente das transferências externas, sejam elas do Fundo de Financiamento das Freguesias ou das transferências provenientes dos acordos / contratos.

Assim, para além desta autarquia realizar uma gestão muito económica, eficiente e eficaz sugere-se a ampliação da receita própria, e de forma regular, em detrimento de receita esporádica provenientes de acordos ou de contratos.

O Contabilista Certificado,



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Freguesia de Manhente

Relatório de Contas

01/01/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Introdução

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório de gestão, referente a 31 de dezembro de 2025, que reflete a situação económica e financeira da Freguesia de Manhente, foi preparado segundo os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, para ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, para possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Sumário

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de **3.927,76€**, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de **12.987,45€**, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu **55,72%** da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a **55,24%**.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2025 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante das obrigações não pagas, transitadas para a gerência de 2026, cujo valor é de **60.500,59€**.

Quanto à receita, foi transitada para o ano 2026 o valor de **500,00€** em liquidações por cobrar.

**FREGUESIA DE MANHENTE****507173716**Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente**Caraterização da Entidade**
De 01/01/2025 até 31/12/2025**1. Identificação da Entidade**

Nome	Freguesia de Manhente
Nº Identificação Fiscal	507173716
Morada	Travessa 25 de Abril, n.º 20
Telefone/Fax	253 847 000
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	1705 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	200909746 - Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas	01/01/2025 - 02/11/2025
Secretário	269384758 - SUSANA FILIPA DOS SANTOS FARIA	01/01/2025 - 02/11/2025
Tesoureiro	183262590 - Luís Albino Pereira da Silva	01/01/2025 - 02/11/2025
Presidente	235194255 - Roberto Alexandre Martins Bogas	03/11/2025 - 31/12/2025
Secretário	200909746 - Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas	03/11/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	264660102 - Joana Isabel Borges Fernandes	03/11/2025 - 31/12/2025

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	185726283 - Carla Joana Fernandes Pereira	01/01/2025 - 02/11/2025
Presidente da Assembleia	185726283 - Carla Joana Fernandes Pereira	03/11/2025 - 31/12/2025

4. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Empresa	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
Outras Informações	

5. Documentos Previsionais**Aprovação Órgão Executivo**
Aprovação Órgão Deliberativo



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais	Incr./Decr./Alteração	Omnibus/Anulações	Previsões Corrigidas
01	Impostos directos	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
0102	Outros	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
010202	Imposto municipal sobre Imóveis	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
Total Rubrica 01		4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
0401	Taxas	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
040123	Taxas específicas das autarquias locais	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
04012304	Animais	600,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
04012399	Outras	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
0401239909	Cenitérios	2.200,00 €	0,00 €	0,00 €	2.200,00 €
0401239999	Outras	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
Total Rubrica 04		3.550,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
06	Transferências correntes	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
0603	Administração central	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	4.212,00 €
060301	Estado	7.600,00 €	0,00 €	0,00 €	7.600,00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	31.923,00 €
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	39.441,00 €
06030199	Outras	7.600,00 €	0,00 €	0,00 €	7.600,00 €
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	4.212,00 €
0605	Administração local	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
060501	Contínente	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
06050101	Municipais	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	36.058,20 €
0605010102	Outras transferências correntes	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €
0605010103	Contrato Interadministrativo	106.669,80 €	0,00 €	0,00 €	106.669,80 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Receita
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

0605010104	Acordo de Transferência de Recursos	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	36.058,20 €
06050102	Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
06050105	Associações de Freguesias	200,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
06050199	Outros	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Rubrica 06		228.304,00 €	0,00 €	0,00 €	228.304,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
0702	Serviços	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
070205	Serviços específicos das autarquias	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
07020905	Cemitérios	275.000,00 €	0,00 €	0,00 €	275.000,00 €
07020999	Outros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Total Rubrica 07		275.100,00 €	0,00 €	0,00 €	275.100,00 €
08	Outras receitas correntes	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
0801	Outras	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
080199	Outras	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
08019999	Diversas	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Rubrica 08		500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
	Total Correntes	513.254,00 €	0,00 €	0,00 €	513.254,00 €

RECEITAS CAPITAL						
Class. Econ.	Descrição	Prestações Iniciais	Instituições/Referentes	Diminuições/Anulações	Previsão Corrigida	
10	Transferências de capital	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
1005	Administração local	300.000,00 €	0,00 €	0,00 €	300.000,00 €	
100501	Comunidade	300.000,00 €	0,00 €	0,00 €	300.000,00 €	
10050101	Municípios	300.000,00 €	0,00 €	0,00 €	300.000,00 €	
1008	Famílias	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
100801	Famílias	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Total Rubrica 10	301.000,00 €	0,00 €	0,00 €	301.000,00 €
Total de Capital	301.000,00 €	0,00 €	0,00 €	301.000,00 €

Class. Econ.	Descrição	RECEITAS NÃO EFETIVAS			
		Previsões Iniciais	Inscrições/Previsões	Cancelamentos/Anulações	Previsões Corrigidas
16	Saldo da prestação anterior	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
1601	Saldo orçamental	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
160101	Na posse do serviço	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
Total Rubrica 16	Total Outras	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €

Alterações Orçamentais de Receita

Previsões Iniciais	812.454,00 €
Reforços	12.987,45 €
Anulações	0,00 €
TOTAL (EUR)	825.441,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ	Descrição	DESPESAS CORRENTES				
		Orçamentos Iniciais	Instituições/Retornos	Diminuições/Anulações	Dobras/Correções	
01	Despesas com o pessoal	34.265,00 €	3.351,00 €	0,00 €	37.616,00 €	
0101	Remunerações certas e permanentes	30.460,00 €	2.501,00 €	0,00 €	32.961,00 €	
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.000,00 €	450,00 €	0,00 €	15.450,00 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	
010111	Representação	2.360,00 €	51,00 €	0,00 €	2.411,00 €	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	664,00 €	500,00 €	0,00 €	1.164,00 €	
010213	Outros suplementos e prémios	664,00 €	500,00 €	0,00 €	1.164,00 €	
01021302	Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	
01021303	Senhas de Presença	664,00 €	0,00 €	0,00 €	664,00 €	
0103	Segurança social	3.141,00 €	350,00 €	0,00 €	3.491,00 €	
010305	Contribuições para a segurança social	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €	
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €	
010309	Seguros	400,00 €	330,00 €	0,00 €	730,00 €	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	400,00 €	330,00 €	0,00 €	730,00 €	
Total Rubrica 01		34.265,00 €	3.351,00 €	0,00 €	37.616,00 €	
02	Aquisição de bens e serviços	54.355,00 €	67.402,45 €	5.300,00 €	116.457,45 €	
0201	Aquisição de bens	11.600,00 €	14.155,00 €	1.300,00 €	24.455,00 €	
020101	Materiais-primos e subsidiárias	5.000,00 €	5,00 €	1.200,00 €	3.805,00 €	
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.500,00 €	100,00 €	0,00 €	1.600,00 €	
02010201	Gasolina	500,00 €	100,00 €	0,00 €	600,00 €	
02010202	Gasóleo	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	
020104	Limpeza e higiene	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

02010401	Bens de limpeza e higiene	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00 €	1.550,00 €	0,00 €	2.050,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
020108	Material de escritório	500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.500,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
020115	Premios, condecorações e ofertas	800,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.800,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	1.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
020121	Outros bens	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
0202	Aquisição de serviços	42.755,00 €	54.247,45 €	4.000,00 €	92.002,45 €
020201	Encargos das instalações	2.000,00 €	1.435,00 €	0,00 €	3.435,00 €
020202	Limpeza e higiene	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	5.000,00 €
02020201	Serviços de limpeza e higiene	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	5.000,00 €
020203	Conservação de bens	2.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €
020209	Comunicações	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
020210	Transportes	5.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	1.000,00 €
020211	Representação dos serviços	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
020212	Seguros	600,00 €	220,00 €	0,00 €	820,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00 €	500,00 €	0,00 €	6.500,00 €
020217	Publicidade	100,00 €	300,00 €	0,00 €	400,00 €
020218	Vigilância e segurança	600,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
020219	Assistência técnica	1.000,00 €	500,00 €	0,00 €	1.500,00 €
020224	Encargos de cobrança de receitas	155,00 €	0,00 €	0,00 €	155,00 €
020225	Outros serviços	20.500,00 €	44.792,45 €	0,00 €	65.292,45 €
02022501	Outros serviços	3.000,00 €	6.400,00 €	0,00 €	9.400,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

02022502	Iniciativas da Freguesia	12.500,00 €	37.312,45 €	0,00 €	49.812,45 €
02022503	Manutenção de Jardins	5.000,00 €	1.080,00 €	0,00 €	6.080,00 €
Total Rubrica 02		54.355,00 €	67.402,45 €	5.300,00 €	116.457,45 €
04	Transferências correntes	25.361,00 €	1.920,00 €	16.186,00 €	11.095,00 €
0405	Administração local	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
040501	Contínente	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
04050105	Associações de freguesias	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	0,00 €	8.896,00 €	6.114,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	0,00 €	8.896,00 €	6.114,00 €
0408	Famílias	10.000,00 €	1.920,00 €	7.300,00 €	4.620,00 €
040802	Outras	10.000,00 €	1.920,00 €	7.300,00 €	4.620,00 €
04080201	Programas ocupacionais	7.400,00 €	0,00 €	7.300,00 €	100,00 €
04080202	Outras	2.600,00 €	1.920,00 €	0,00 €	4.520,00 €
Total Rubrica 04		25.361,00 €	1.920,00 €	16.186,00 €	11.095,00 €
06	Outras despesas correntes	510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €
0602	Diversas	510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €
060201	Impostos e taxas	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
060203	Outras	360,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €
06020304	Serviços bancários	360,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €
Total Rubrica 06		510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €
	Total Correntes	114.451,00 €	72.623,45 €	21.486,00 €	165.679,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Despesas de Capital	Dotações Iniciais	Investiç.ºs/Reforço	Diminuiç.ºs/Anulaç.ºes	Despesas Corrigidas
07	Aquisição de bens de capital	697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €	
0701	Investimentos	697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €	
070103	Edifícios	10.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	1.000,00 €	
07010305	Escolas	10.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	1.000,00 €	
070104	Construções diversas	686.963,00 €	80.100,00 €	109.300,00 €	657.763,00 €	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	157.940,00 €	0,00 €	108.800,00 €	49.140,00 €	
07010405	Parques e jardins	149.990,00 €	12.400,00 €	0,00 €	162.390,00 €	
07010408	Viagem rural	93.005,35 €	67.200,00 €	0,00 €	160.205,35 €	
07010409	Sinalização e trânsito	2.000,00 €	0,00 €	500,00 €	1.500,00 €	
07010412	Cemitérios	283.527,65 €	500,00 €	0,00 €	284.027,65 €	
07010413	Outros	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
070106	Material de transporte	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
07010602	Outro	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
070107	Equipamento de Informática	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
Total Rubrica 07		697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €	
	Total Capital	697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €	

Alterações Orçamentais de Despesa

Dotações Iniciais	812.454,00 €
Reforços	152.773,45 €
Anulações	139.786,00 €
TOTAL (EUR)	825.441,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Reschimentos	Fontes de Financiamento						Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios			
	Saldo de gerência anterior	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	2.045,46 €	
	Operações orçamentais [1]	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	2.045,46 €	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Recupimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Receta corrente	198.313,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.313,54 €	297.410,26 €	
R1	Receta fiscal	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.349,20 €	
R1.1	Impostos diretos	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.349,20 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.143,60 €	11.211,20 €	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1	Transferências correntes	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.305,41 €	67.913,70 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.5	Administração Local	97.637,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.637,94 €	123.536,16 €	
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	91.400,00 €	
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

	Receita capital	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €
R9.1	Transferências de capital	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €
R9.1.1	Administrações Públicas	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	252.946,32 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	252.946,32 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abastidos aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita eletiva [2]	446.930,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	446.930,49 €	550.356,58 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	459.917,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	459.917,94 €	552.402,04 €
	Operações de tesouraria [8]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Demonstração do Desempenho Orçamental
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios			
D1	Despesa corrente	154.303,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.303,48 €	123.287,28 €	
D1.1	Despesas com o pessoal	34.508,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.508,67 €	31.205,14 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	30.533,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.533,60 €	28.014,17 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	497,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	497,31 €	649,00 €	
D1.3	Segurança social	3.477,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.477,76 €	2.541,97 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	108.642,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108.642,90 €	75.486,27 €	
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	10.967,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.967,86 €	16.457,09 €	
D4.1	Transferências correntes	10.967,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.967,86 €	16.457,09 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356,82 €	300,49 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.5	Administração Local	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356,82 €	300,49 €	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	6.091,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.091,04 €	14.386,60 €	
D4.1.3	Famílias	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.520,00 €	1.770,00 €	
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D5	Outras despesas correntes	184,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	184,05 €	138,78 €	
	Despesa capital	301.686,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	301.686,70 €	416.127,31 €	
D6	Aquisição de bens de capital	301.686,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	301.686,70 €	416.127,31 €	
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / desativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	77,02 €	37.616,00 €	0,00 €	34.604,43 €	34.604,43 €	77,02 €	34.431,65 €	34.508,67 €	0,00 €	95,76 €	0,20%	91,53%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	77,02 €	32.961,00 €	0,00 €	30.629,36 €	30.629,36 €	77,02 €	30.456,58 €	30.533,60 €	0,00 €	95,76 €	0,23%	92,40%
D10101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	77,02 €	15.450,00 €	0,00 €	15.238,68 €	15.238,68 €	77,02 €	15.088,00 €	15.165,02 €	0,00 €	73,66 €	0,50%	97,66%
D10107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	12.980,00 €	12.980,00 €	0,00 €	12.980,00 €	12.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,53%
D10109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D10111 Representação	0,00 €	2.411,00 €	0,00 €	2.410,68 €	2.410,68 €	0,00 €	2.388,58 €	2.398,58 €	0,00 €	22,10 €	0,00%	99,07%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.164,00 €	0,00 €	497,31 €	497,31 €	0,00 €	497,31 €	497,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	42,72%
D1021302 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D1021303 Semha de Presença	0,00 €	664,00 €	0,00 €	497,31 €	497,31 €	0,00 €	497,31 €	497,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,90%
D1.3 Segurança social	0,00 €	3.491,00 €	0,00 €	3.477,76 €	3.477,76 €	0,00 €	3.477,76 €	3.477,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%
D103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	2.761,00 €	0,00 €	2.754,17 €	2.754,17 €	0,00 €	2.754,17 €	2.754,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,75%
D1030601 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	730,00 €	0,00 €	723,59 €	723,59 €	0,00 €	723,59 €	723,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,12%
D2 Aquisição de bens e serviços	23,42 €	116.457,45 €	0,00 €	109.405,50 €	108.642,90 €	23,42 €	108.619,48 €	108.642,90 €	762,60 €	0,00 €	0,02%	93,27%
D20101 Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	3.805,00 €	0,00 €	3.803,52 €	3.803,52 €	0,00 €	3.803,52 €	3.803,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,96%
D2010201 Gasolina	0,00 €	600,00 €	0,00 €	590,11 €	590,11 €	0,00 €	590,11 €	590,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,35%
D2010202 Gasóleo	0,02 €	1.000,00 €	0,00 €	955,45 €	955,45 €	0,02 €	955,43 €	955,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,54%
D2010401 Bens de limpeza e higiene	0,00 €	500,00 €	0,00 €	141,74 €	141,74 €	0,00 €	141,74 €	141,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,35%
D20105 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	2.050,00 €	0,00 €	2.047,75 €	2.047,75 €	0,00 €	2.047,75 €	2.047,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,89%
D20107 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D20108 Material de escritório	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.160,46 €	1.160,46 €	0,00 €	1.160,46 €	1.160,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	77,36%
D20109 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	405,91 €	405,91 €	0,00 €	405,91 €	405,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,59%
D20115 Prémios, condecorações e ofertas	14,20 €	10.800,00 €	0,00 €	10.793,64 €	10.793,64 €	14,20 €	10.779,44 €	10.793,64 €	0,00 €	0,00 €	0,13%	99,81%
D20117 Ferramentas e utensílios	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.329,18 €	2.329,18 €	0,00 €	2.329,18 €	2.329,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,17%
D20119 Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	0,00 €	24,60 €	24,60 €	0,00 €	24,60 €	24,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,60%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020121	Outros bens	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020201	Encargos das instalações	0,00 €	3.428,55 €	0,00 €	3.428,55 €	3.428,55 €	3.428,55 €	3.428,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,81%
020202	Serviços de limpeza e higiene	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	4.749,65 €	4.749,65 €	4.749,65 €	4.749,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,99%
020203	Conservação de bens	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	4.716,41 €	4.716,41 €	4.716,41 €	4.716,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,33%
020209	Comunicações	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	991,07 €	991,07 €	991,07 €	991,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,55%
020210	Transportes	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	70,00%
020211	Representação dos serviços	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020212	Seguros	0,00 €	820,00 €	0,00 €	816,44 €	816,44 €	816,44 €	816,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,57%
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5,00 €	6.500,00 €	0,00 €	6.380,32 €	5.617,72 €	5.617,72 €	5.617,72 €	762,60 €	0,00 €	0,08%	86,35%
020217	Publicidade	0,00 €	400,00 €	0,00 €	399,75 €	399,75 €	399,75 €	399,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,94%
020218	Vigilância e segurança	0,00 €	600,00 €	0,00 €	295,54 €	295,54 €	295,54 €	295,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	49,26%
020219	Assistência técnica	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.316,10 €	1.316,10 €	1.316,10 €	1.316,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,74%
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	155,00 €	0,00 €	89,06 €	89,06 €	89,06 €	89,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	57,46%
020225	Outros serviços	4,20 €	9.400,00 €	0,00 €	9.150,79 €	9.150,79 €	9.150,79 €	9.150,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,30%
020225	Iniciativas da Freguesia	0,00 €	49.812,45 €	0,00 €	48.039,96 €	48.039,96 €	48.039,96 €	48.039,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	96,47%
020225	Mantenção de Jardins	0,00 €	6.080,00 €	0,00 €	6.079,50 €	6.079,50 €	6.079,50 €	6.079,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,99%
04	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	11.095,00 €	0,00 €	10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,85%
04.1	Transferências correntes	0,00 €	11.095,00 €	0,00 €	10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,85%
04.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	361,00 €	0,00 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,84%
04.1.1.5	Administrações Públicas	0,00 €	361,00 €	0,00 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,84%
04050105	Associações de freguesias	0,00 €	361,00 €	0,00 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,84%
04.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	6.114,00 €	0,00 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	6.114,00 €	0,00 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%
04.1.3	Famílias	0,00 €	4.620,00 €	0,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,84%
04080201	Programas ocupacionais	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04080202	Outras	0,00 €	4.520,00 €	0,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
05	Outras despesas correntes	0,00 €	510,00 €	0,00 €	184,05 €	184,05 €	184,05 €	184,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,09%
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00 €	150,00 €	0,00 €	64,05 €	64,05 €	64,05 €	64,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	42,70%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

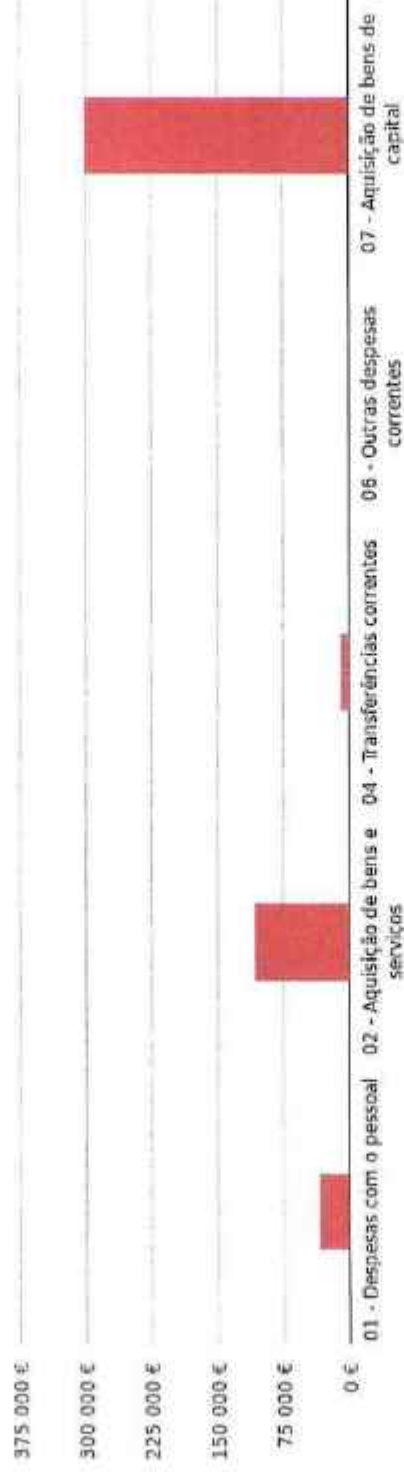
Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

06020304 Serviços bancários	0,00 €	350,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33,33%
Total Correntes	100,44 €	165.678,45 €	0,00 €	155.161,84 €	154.399,24 €	100,44 €	154.203,04 €	154.303,48 €	762,60 €	95,76 €	0,06%	93,07%	
D6 Aquisição de bens de capital	43.000,86 €	659.763,00 €	0,00 €	495.044,27 €	362.091,53 €	24.010,14 €	277.676,56 €	301.686,70 €	132.952,74 €	60.404,83 €	3,64%	42,09%	
07010305 Escolas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,90%	
07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00 €	49.140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
07010405 Parques e jardins	0,00 €	162.350,00 €	0,00 €	162.244,51 €	162.244,51 €	0,00 €	142.244,51 €	142.244,51 €	0,00 €	20.000,00 €	0,00%	87,59%	
07010408 Viação rural	0,00 €	180.205,35 €	0,00 €	106.316,72 €	95.769,72 €	0,00 €	65.518,39 €	65.518,39 €	10.547,00 €	30.251,33 €	0,00%	40,90%	
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	725,70 €	725,70 €	0,00 €	725,70 €	725,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	48,38%	
07010412 Cemitérios	43.000,86 €	284.027,65 €	0,00 €	225.388,34 €	102.982,60 €	24.010,14 €	68.818,96 €	92.829,10 €	122.405,74 €	10.153,50 €	8,45%	24,23%	
07010413 Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
07010602 Outro	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
070107 Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
Total Capital	43.000,86 €	659.763,00 €	0,00 €	495.044,27 €	362.091,53 €	24.010,14 €	277.676,56 €	301.686,70 €	132.952,74 €	60.404,83 €	3,64%	42,09%	
Total	43.101,30 €	825.441,45 €	0,00 €	650.206,11 €	516.450,77 €	24.110,58 €	411.879,69 €	458.990,18 €	133.275,34 €	60.500,59 €	2,92%	52,32%	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025





FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Provisões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações analisadas	Receitas cobradas finanças	Recembolsos e restituições		Recentas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período		Grau de execução	
						Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Período anterior	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,66%
R1.1 Impostos diretos	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,66%
010202 Imposto municipal sobre Imóveis	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,66%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	3.550,00 €	0,00 €	10.143,60 €	0,00 €	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.143,60 €	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	285,74%
04012304 Anímalis	600,00 €	0,00 €	193,60 €	0,00 €	193,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	193,60 €	193,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	32,27%
0401239909 Cemitérios	2.200,00 €	0,00 €	2.075,00 €	0,00 €	2.075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.075,00 €	2.075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,32%
0401239999 Outras	750,00 €	0,00 €	7.875,00 €	0,00 €	7.875,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.875,00 €	7.875,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	1.050,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	78,82%
R5.1 Transferências correntes	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	78,82%
R5.1.1 Administrações Públicas	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	78,82%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	78.964,00 €	0,00 €	82.305,41 €	0,00 €	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.305,41 €	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	104,23%
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	31.923,00 €	0,00 €	31.923,00 €	0,00 €	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.923,00 €	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030105 Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.441,00 €	0,00 €	39.441,00 €	0,00 €	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.441,00 €	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06030199 Outras	7.600,00 €	0,00 €	10.941,41 €	0,00 €	10.941,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.941,41 €	10.941,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	143,97%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	145.128,00 €	0,00 €	98.137,94 €	0,00 €	97.637,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.637,94 €	97.637,94 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	67,28%
0605010102 Outras transferências correntes	1.200,00 €	0,00 €	143,95 €	0,00 €	143,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	143,95 €	143,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	12,00%
0605010103 Contrato Interadministrativo	106.669,80 €	0,00 €	61.095,79 €	0,00 €	61.095,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61.095,79 €	61.095,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	57,28%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

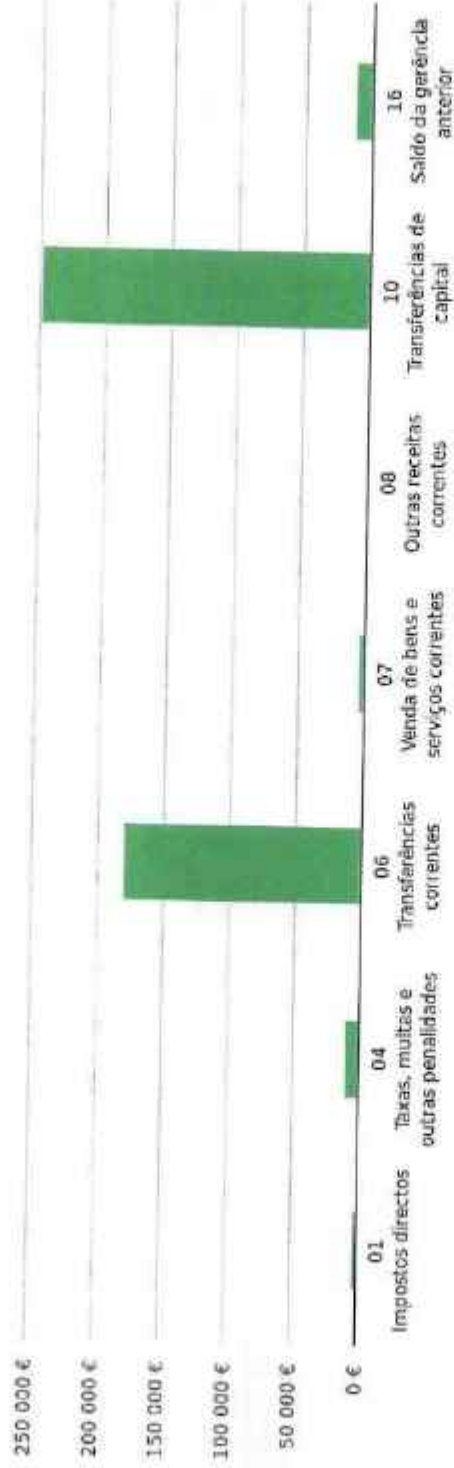
Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

0605010104 Acordo de Transferência de Recursos	36.058,20 €	0,00 €	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.058,20 €	0,00 €	0,00%	100,00%
06050102 Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06050105 Associações de freguesias	200,00 €	0,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00%	170,00%
06050195 Outros	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00%	0,00%
R6 Venda de bens e serviços	275.100,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00%	1,67%
07020905 Cemitérios	775.000,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00%	1,67%
07020999 Outros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R7 Outras receitas correntes	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
08019999 Diversas	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	511.454,00 €	0,00 €	198.813,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.313,54 €	500,00 €	0,00%	38,77%
R9 Transferências e subsídios de capital	301.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,00%
R9.1 Transferências de capital	301.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,00%
R9.1.1 Administrações Públicas	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%
R9.1.1.5 Administração Local	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%
10050101 Municípios	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%
R9.1.3 Outras	1.000,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00%	3.505,66%
100801 Famílias	1.000,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00%	3.505,66%
Total Capital	301.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,00%
R14 Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
160101 Na posse do serviço	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outros	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total	305.441,45 €	0,00 €	450.431,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450.917,94 €	500,00 €	0,00%	55,72%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025





FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Execução do Plano Plurianual de Investimentos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Descrição	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma de Financiamento			Dias			Montante previsto				Nível de execução financeira anual		Nível de execução financeira global			
			Operativa	Extrínseca	Orç	ME	UE	EMUE	IMUE	Fin	Ano	Atas regulares	Total	Atas empenhadas	Atas	Total		%	%	
111	2024/201603	Reparação de Vésbura	01	07010402	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
111	2024/202401	Equipamento de Informática	01	07010417	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	500,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	5,00 €	0,00%	0,00%
Total objetivo 111														1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
211	2024/201603	Escada - Manutenção e Conservação	01	07010415	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.000,00 €	40.000,00 €	41.000,00 €	0,00 €	369,00 €	0,00%	0,00%
Total Objetivo 211														1.000,00 €	40.000,00 €	41.000,00 €	0,00 €	369,00 €	0,00%	0,00%
252	2025/2521	Parque do Rio - criação e colocação de equipamentos de lazer e do desporto	01	07010405	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	182.390,00 €	0,00 €	362.390,00 €	0,00 €	142.244,51 €	0,00%	0,00%
Total Objetivo 252														182.390,00 €	0,00 €	362.390,00 €	0,00 €	142.244,51 €	0,00%	0,00%
253	2024/2	1ª Fase do Abastecimento de Água	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	77.123,90 €	0,00 €	77.123,90 €	76.000,01 €	0,00 €	0,00%	0,00%
253	2024/4	3ª Fase da Construção de Canteiros e muros	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	51.603,75 €	0,00 €	51.603,75 €	107.896,25 €	24.009,28 €	40,03%	82,64%
253	2024/5	Aquisição e colocação de mobiliário para luptadoras e assistentes e respectivos transportes	01	07010412	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	94.800,00 €	0,00 €	94.800,00 €	0,00 €	38.622,27 €	0,00%	39,65%
253	2024/201610	Manutenção Canteiro	01	07010412	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	523,36 €	0,00%	10,47%
253	2025/201802	Bases em estrutura de betão e ferro para acionamento de 91. sequestrares.	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70.000,00 €	0,00 €	70.000,00 €	0,00 €	34.674,19 €	0,00%	49,53%
Total Objetivo 253														284.527,65 €	4.000,00 €	288.527,65 €	183.896,26 €	92.829,10 €	32,88%	50,53%
311	2024/2	Manutenção e reparação de Diversas ruas	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	66.300,55 €	677.852,00 €	739.952,35 €	0,00 €	65.518,39 €	96,12%	8,85%
331	2024/4	Pavimentação de Ruas da Fonte de Cricos	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
331	2024/5	Pavimentação de Ruas do Mour	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
331	2024/5	Pavimentação da Travessa do Carregosa	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
331	2024/7	Pavimentação da Rua do Cortin de Manhente	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
331	2024/8	Pavimentação da Travessa 25 01	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00 €	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Execução do Plano Plurianual de Investimentos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

de Abril em Manhente																				
331	2024/20	01	07010402	F	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	46.146,00 €	0,00 €	49.249,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%			
Saneamento no fluído Parque Industrial e parte do fluído da Graça																				
331	2024/201605	01	07010403	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1.000,00 €	8.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	725,70 €	725,70 €	72,57%			
Sinalização de trânsito e outros																				
331	2025/1	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	41.100,00 €	0,00 €	41.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%			
Construção de muro de suporte - fluído do Rio																				
331	2025/0316	01	07010408	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	53.000,00 €	0,00 €	53.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%			
Pavimentação, construção de lancis e marcaç. no fluído do Traposo																				
Total Objéctivo 331													0,00 €	892.197,35 €	0,00 €	86.244,09 €	86.244,09 €	31,49%	7,42%	
350	2024/2011004	01	07010413	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%			
Outros Investimentos																				
Total Objéctivo 350													0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
Total													658.765,00 €	731.852,00 €	1.391.515,00 €	188.396,26 €	301.888,70 €	488.082,96 €	45,73%	30,60%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Fluxos de Caixa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Recebimentos/Entrada de Fundos		Pagamentos/Saída de Fundos	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	12.987,45€	DESPESAS ORÇAMENTAIS	455.990,18€
Execução Orçamental	12.987,45€	Correntes	154.303,48€
Operações de Tesouraria	0,00€	Capital	301.686,70€
RECEITAS ORÇAMENTAIS	446.930,49€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.210,00€
Correntes	198.313,54€		
Capital	248.616,95€		
Outras	0,00€		
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.210,00€	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	3.927,76€
TOTAL	461.127,94€	Execução Orçamental	3.927,76€
		Operações de Tesouraria	0,00€
		TOTAL	461.127,94€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES			
RETENÇÃO	1.661,79€	PAGAMENTOS	1.566,03€

CONTAS DE ORDEM			
SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS	
Garantias e cauções	0,00€	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	
Recibos para cobrança		RECEITA VIRTUAL COBRADA	
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS		RECEITA VIRTUAL ANULADA	
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE	0,00€
		Garantias e cauções	0,00€
		Recibos para cobrança	
TOTAL	0,00€	TOTAL	0,00€



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Resumo Diário da Tesouraria
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saldo	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa	10.469,42 €	4.878,60 €	15.348,02 €	15.347,04 €	0,98 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	10.469,42 €	4.878,60 €	15.348,02 €	15.347,04 €	0,98 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
C.G.D. -	2.518,03 €	445.746,89 €	448.264,92 €	444.338,14 €	3.926,78 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	2.518,03 €	445.746,89 €	448.264,92 €	444.338,14 €	3.926,78 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	12.987,45 €	450.625,49 €	463.612,94 €	459.685,18 €	3.927,76 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	12.987,45 €	450.625,49 €	463.612,94 €	459.685,18 €	3.927,76 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	12.987,45 €	446.930,49 €	459.917,94 €	455.990,18 €	3.927,76 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	2.485,00 €	2.485,00 €	2.485,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	12.987,45 €	450.625,49 €	463.612,94 €	459.685,18 €	3.927,76 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	72,11 C	1.589,68 €	1.661,79 €	1.566,03 €	95,76 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Dividas a Terceiros por Antiguidade de Saldos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do BTAS	Descrição	Divida vincenda			Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias)<w>br/><C>			Exceções<w>br/><D>	Pagamentos em atraso<w>br/><E> = [Z] + [3] + (4) / [D]	Total divida por natureza da despesa		
		Curto <w>br/><A> <w>br/>	Médio/Longo <w>br/>	Curto <w>br/><A> <w>br/>	90 - <w>br/><C>	180 - <w>br/><D>	365 - <w>br/><E>			Curto = [A] + [C]	Médio/Longo = <w>br/><G>	Soma<w>br/><H> = [F] + [G]
	Despesa Correntes	95,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95,76 €	0,00 €	95,76 €
01 Despesa com Pessoal		95,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95,76 €	0,00 €	95,76 €
0101	Remunerações fixas e permanentes	95,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95,76 €	0,00 €	95,76 €
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103 Segurança Social das quais:		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010301;	Encargos com a Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010301;	ADSE e outros da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010301;	Outros sectores fora da AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010305 Contribuições de segurança social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103050201	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103050202	Segurança Social : Regime Geral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01030501;	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01030503		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010303;	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010304;		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010306 a		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
010310		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02 Aquisição de Bens e Serviços		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Adjudicações por tipo de Procedimento
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento														Total		
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuda direta		Consulta prévia		Parceria para a inovação			Número de contratos	Preço contratual
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual			
Locação financeira	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Locação de bens	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Aquisição de imóvel	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Empreitada de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	45.608,89€	0	0,00€	2	45.608,89€	
Aquisição de bens	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Aquisição de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	12.907,80€	0	0,00€	0	0,00€	2	12.907,80€	
Concessão de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Concessão de serviços públicos	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	
Outro	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Situação dos Contratos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registro	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais e omissões	Trabalhos de supimentos de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais e omissões	Trabalhos de supimentos de erros e omissões		Doutros trabalhos incluídos os trabalhos a menos
							1.525,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.525,20€	0,00€	0,00€		0,00€
516077295 - JH CONSULTING, LDA	Aquisição de serviços de consultoria autárquica	03/01/2025	2.287,80€	2.287,80€		13/03/2025	1.525,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.525,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
123037442 - Guilherme Adélio Batista Gonçalves	Serviços de limpeza de rua, sarjeta e extirpação de ervas, operar instrumentos e máquinas de forma correta e demais funções.	07/05/2025	10.620,00€	10.620,00€		09/05/2025	9.440,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.180,00€	9.440,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503150142 - Sociedade De Construções Campos & Lopes Lda	Empreitada de Trabalhos de vedação em Manhente	03/06/2025	35.061,89€	35.061,89€		30/12/2025	35.061,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	35.061,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
503748129 - Soc. De Construções Pedrosa & Lopes Lda	Construção de muro de suporte - Rua do Rio	16/06/2025	10.547,00€	10.547,00€		01/01/2026	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Total			58.516,69€	58.516,69€			46.027,09€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.180,00€	46.027,09€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.180,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Operações de Tesouraria De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cações e garantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesourarias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Retenção
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Classificação	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devidor	Creditor	Devidor	Creditor	Devidor	Creditor
170101	IRS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170102	Segurança Social	0,00 €	72,11 €	1.272,78 €	1.256,43 €	0,00 €	95,76 €
170103	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170104	Sindicato	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170105	ADSE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170106	IRS - Trabalho Independente	0,00 €	0,00 €	293,25 €	293,25 €	0,00 €	0,00 €
Total		0,00 €	72,11 €	1.566,03 €	1.549,68 €	0,00 €	95,76 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Síntese da Reconciliação Bancária
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco	N.º Conta	Saldo Bancário	Crédito Tránsito	Débito Tránsito	Saldo
C.G.D.		3.926,78 €	0,00 €	0,00 €	3.926,78 €
Total Bancos		3.926,78 €	0,00 €	0,00 €	3.926,78 €
Caixa/Fundo de Manobra					Saldo
Total Caixas/Fundos de Manobra					0,98 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes									
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	502954060 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MANHENTE	3.008,64 €	3.008,64 €	0,00 €	0,00 €		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apolo S. Sebastião	501504842 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Manhente	1.940,90 €	1.940,90 €	0,00 €	0,00 €		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	dia da freguesia	500972052 - Agrupamento 785 Escuteiro de Manhente	766,50 €	766,50 €	0,00 €	0,00 €		
040501 - Contínente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Quota	502176482 - ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	356,82 €	356,82 €	0,00 €	0,00 €		
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	dia da freguesia	501387919 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MANHENTE	275,00 €	275,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Elsa Alexandra Rodrigues Duarte	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Sandra Filipa Pereira da Costa	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Rui Manuel Pereira Santos	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Diana Filipa Andrade Pinheiro	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Sara Isabel Miranda Carvalho	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Analisa de Sousa Maceiro	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €		



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Ana Cristina da Silva Gonçalves	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Cristiana Rodrigues da Silva	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Paulo Jorge Vilas Boas de Sousa	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Luis Mário Oliveira Dias	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Cláudia Sofia Duarte Borges	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Eliana Isabel Rodrigues da Silva	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Francisco Gonçalo da Silva Gonçalves	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Diana Maria Gonçalves Fernandes	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Ana Margarida da Costa Faria	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Miguel Ângelo Vilas Boas Dias	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999990 - Diana Duarte	250,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija	212271350 - Francisco Assis Martins Ribeiro	120,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º	donativo	500896372 - Associação Portuguesa de Paramitidose	100,00 €	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

		75/2013, de 12 de setembro									
Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija	Botija	215331338 - Carla Susete Leal Moreno Ribeiro	60,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	botija	botija	215331338 - Carla Susete Leal Moreno Ribeiro	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	botija	botija	176521542 - Maria Fernanda Lopes Rodrigues	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija	Botija	176521542 - Maria Fernanda Lopes Rodrigues	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
040802 - Outras	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija	Botija	212271350 - Francisco Assis Martins Ribeiro	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total					10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	10.967,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Transferências Capital											
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas autorizadas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Observações
Total				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Subsídios											
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas autorizadas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Despesas pagas autorizadas e não transferidas e não pagas	Observações
Total				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Recebidos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes									
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	505584760 - Município De Barcelos	61.095,79 €	61.095,79 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060301 - Estado	Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-2	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	36.146,00 €	36.146,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060501 - Continente	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019 Auto transferência competências		505584760 - Município De Barcelos	36.058,20 €	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-1	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	29.263,00 €	29.263,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Melo tempo	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.941,41 €	10.941,41 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060301 - Estado	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019 FFF-2		600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.295,00 €	3.295,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060301 - Estado	Artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-1	600084779 - Autoridade Tributária E Aduaneira	2.660,00 €	2.660,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Participação nos Arcos de Romaria - Festa das Cruzes 2025	504635417 - Empresa Municipal De Educação E Cultura De Barcelos E. m.	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €		0,00 €
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Bolija - NIT12271350 202503 e 202504	502176482 - AMAFRE - Associação Nacional de Freguesias	340,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	outras	505584760 - Município De Barcelos	143,95 €	143,95 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Total				180.443,35 €	179.963,35 €	500,00 €	0,00 €		0,00 €

Transferências Capital									
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
100501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transferência	505584760 - Município De Barcelos	143.997,90 €	143.997,90 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Recebidos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

100501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	505584780 - Município De Barcelos	69.562,46 €	69.562,46 €	0,00 €	0,00 €
100801 - Famílias	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Trabalhos para vedação em Manhente	506757650 - Secrimo - Investimentos Imobiliários Lda	35.056,59 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €
Total				248.616,95 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €

Subsídios								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Total				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Cargo	Posição	Elaboração	Apresentação / Aprovação	Período
Presidente	200909746 - Ricardo Xavier Gomes Villas Boas	X	X	01/01/2025 - 02/11/2025
Secretário	269384758 - SUSANA FILIPA DOS SANTOS FARIA	X	X	01/01/2025 - 02/11/2025
Tesoureiro	183262590 - Luís Albino Pereira da Silva	X	X	01/01/2025 - 02/11/2025
Presidente	235194255 - Roberto Alexandre Martins Bogas	X	X	03/11/2025 - 31/12/2025
Secretário	200909746 - Ricardo Xavier Gomes Villas Boas	X	X	03/11/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	264560102 - Joana Isabel Borges Fernandes	X	X	03/11/2025 - 31/12/2025



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Assinaturas de Aprovação
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,
Em 01 de Abril de 2026
Roberto Borges
Alfama Fernandes



Órgão deliberativo,
Em ___ de ___ de ___

O Contabilista Público
Em ___ de ___ de ___

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi transferido para a Freguesia de MANHENTE, contribuinte n.º 507173716, a importância líquida de três mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e oito cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	3.623,73	
- Juros Compensatórios	1,94	
- Juros de Mora	0,92	
- Créditos Prescritos	0,00	3.626,59
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	64,05	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	89,06	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	153,11
Receita Líquida		3.473,48

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 31 de Março de 2026.

A Directora de Serviços,

Amélia Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS

CERTIDÃO DE ENTREGA DE RECEITAS

RELATIVA AO ANO ECONÓMICO DE 2025

Maria Fernanda Maia de Areia, Dr.^a, Diretora do Departamento Financeiro, certifica, compulsados os livros e demais registos de contabilidade existentes neste Município de Barcelos, que foram efetuados pagamentos à Freguesia de **Manhente**, no valor total de 310 714,35 €, durante o ano económico de 2025, sendo que 274 656,15 € foram transferidos pelo Município e 36 058,20 € pela DGAL, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

Barcelos, 12 de janeiro de 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
(Por delegação de assinatura)

/Fernanda Areia, Dr.^a

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2025

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2025, transferiu para a Freguesia de **Manhente (BARCELOS)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Líquido	04.05.01.CO.A1	31 923,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		31 923,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.CO.C2	39 441,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.CO.C3	10 941,41	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.CO.B8	0,00	7
Fundo de Emergência Municipal		04.05.01.B0.B9	0,00	8
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.CO.C4	0,00	9
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			82 305,41	10 = 1+4+5+6+7+8+9
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			36 058,20	11
TOTAL			118 363,61	12 = 10+11

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no n.º 4 do artigo 124.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro - LOE/2025.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conforme aplicável.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Diretor-Geral

Andra Erupac Nikolic

Andra Nikolic



FREGUESIA DE MANHENTE
 507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Demonstração do Desempenho Orçamental
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		
Saldo de período anterior	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	2.045,46 €	
Operações orçamentais (1)	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	2.045,46 €	
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recebimento do saldo disponível por receitas entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Operações de tesouraria (A)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recursos correntes	198.313,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.313,54 €	297.410,20 €	
Recursos locais	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.349,20 €	
R1.1 Impostos diretos	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.349,20 €	
R1.2 Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.143,60 €	11.211,20 €	
R4 Pendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5 Transferências e subsídios correntes	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1 Transferências correntes	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1.1 Administrações Públicas	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	191.449,86 €	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.305,41 €	67.913,70 €	
R5.1.1.2 Administração Central - Outros entes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.1.5 Administração Local	97.637,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.637,94 €	123.536,16 €	
R5.1.2 Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.1.3 Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R5.2 Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6 Venda de bens e serviços	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	51.400,00 €	
R7 Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recursos capital	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €	
R8 Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9 Transferências e subsídios de capital	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €	
R9.1	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	252.946,32 €	
R9.1.1 Administrações Públicas	213.500,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.500,30 €	252.946,32 €	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.2 Administração Central - Outros entes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.1.5 Administração Local	213.500,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.500,30 €	252.946,32 €	
R9.1.2 Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.3 Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R9.1.3.1 Subsídios de capital	35.076,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.076,59 €	0,00 €	
R9.2 Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R10 Reposição não abalhois até pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recursos efetiva (Z)	446.930,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	446.930,49 €	590.356,58 €	
Recursos não efetiva (Z)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recursos não efetiva (Z)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R12 Recurso com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R13 Recurso com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Soma (4)-(1)-(2)-(3)	459.917,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	459.917,94 €	592.402,64 €	
Operações de tesouraria (B)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.210,90 €	1.210,90 €	0,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						Total	2024
		RP	R6	UE	EMPR	Fundos Alheios			
D1 Despesa corrente	154.305,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	154.305,48 €	173.287,28 €	
D1.1 Despesa com o pessoal	34.508,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.508,87 €	31.201,14 €	
D1.1.1 Remunerações, Cargos e Funções	30.533,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.533,60 €	28.074,17 €	
D1.2 Alugueres, Vantagens ou Eventuais	487,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	487,31 €	649,00 €	
D1.3 Seguradora Social	3.477,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.477,76 €	2.541,97 €	
D2 Aquisição de bens e serviços	108.542,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108.542,90 €	75.186,77 €	
D3 Juros e outras encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4 Transferências e subsídios correntes	10.967,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.967,89 €	16.457,09 €	
D4.1 Transferências correntes	10.967,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.967,89 €	16.457,09 €	
D4.1.1 Admissões Públicas	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356,82 €	506,49 €	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.5 Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.2 Entidades do sector não lucrativo	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	356,82 €	300,69 €	
D4.1.3 Famílias	6.011,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.011,04 €	14.358,60 €	
D4.1.4 Outras	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.520,00 €	1.779,00 €	
D4.2 Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D5 Outros despesas correntes	184,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	184,05 €	138,78 €	
D6 Despesa capital	301.686,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	301.686,70 €	416.127,31 €	
D6.1 Aquisição de bens de capital	301.686,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	301.686,70 €	416.127,31 €	
D7 Transferências e subsídios em capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1 Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1 Administracões Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.5 Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.2 Entidades do sector não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.3 Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.4 Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.2 Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D8 Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D9 Despesa efetiva [5]	455.990,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	455.990,18 €	539.414,59 €	
D9.1 Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Soma [7] - [9] + [6]	455.990,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	455.990,18 €	539.414,59 €	
Operações de Tesouraria [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Saldo para a gestão seguinte	3.927,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.927,76 €	12.987,45 €	
Operações de tesouraria (D) = (9) - (7)	3.927,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.927,76 €	12.987,45 €	
Saldo global [2] - [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Despesa primária	-9.059,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9.059,69 €	-10.941,99 €	
Saldo corrente	455.990,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	455.990,18 €	539.414,59 €	
Saldo do capital	-53.069,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-53.069,75 €	-1.63.180,00 €	
Saldo primário	-9.059,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9.059,69 €	-10.941,99 €	
Receta total [1] + [2] + [3]	459.917,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	459.917,94 €	552.402,04 €	
Despesa total [5] + [6]	455.990,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	455.990,18 €	539.414,59 €	

**FREGUESIA DE MANHENTE**

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental		
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores		Período corrente		
R1 Receita fiscal	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	90,65%
R1.1 Impostos diretos	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	90,65%
010202 Imposto municipal sobre imóveis	4.000,00 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.626,59 €	3.626,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	90,65%
R2 Taxas, multas e outras penalidades	3.550,00 €	0,00 €	10.143,60 €	0,00 €	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.143,60 €	10.143,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	285,74%
04012304 Autuam	600,00 €	0,00 €	179,60 €	0,00 €	159,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	194,60 €	194,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	32,27%
0401239905 Cemitérios	2.200,00 €	0,00 €	2.075,00 €	0,00 €	2.075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.075,00 €	2.075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	94,32%
0401239995 Outras	750,00 €	0,00 €	7.873,00 €	0,00 €	7.873,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.873,00 €	7.873,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	1.050,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	78,82%
R5.1 Transferências correntes	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	78,82%
R5.1.1 Administrações Públicas	228.304,00 €	0,00 €	180.443,35 €	0,00 €	179.943,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	179.943,35 €	179.943,35 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	79,07%
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	78.064,00 €	0,00 €	82.305,41 €	0,00 €	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.305,41 €	82.305,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	104,23%
05030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	31.923,00 €	0,00 €	31.923,00 €	0,00 €	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31.923,00 €	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%
06030105 Artigo 36.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.441,00 €	0,00 €	39.441,00 €	0,00 €	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39.441,00 €	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%
06030199 Outras	7.600,00 €	0,00 €	10.941,41 €	0,00 €	10.941,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.941,41 €	10.941,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	143,97%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção a família e políticas activas de emprego e formação profissional	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
R5.1.5 Administração Local	145.128,00 €	0,00 €	98.137,94 €	0,00 €	97.637,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.637,94 €	97.637,94 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	67,28%
0605010102 Outras transferências correntes	1.200,00 €	0,00 €	143,95 €	0,00 €	143,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	143,95 €	143,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	12,03%
0605010103 Central Administrativo	166.669,80 €	0,00 €	81.095,79 €	0,00 €	61.095,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61.095,79 €	61.095,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	57,28%
0605011004 Acordo de Transferência de Recursos	36.658,20 €	0,00 €	36.058,20 €	0,00 €	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36.058,20 €	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	100,00%
06050102 Freguesias	590,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
06050105 Associações de freguesias	200,00 €	0,00 €	340,00 €	0,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	340,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	170,00%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores		Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução orçamental	
		Períodos anteriores	Períodos anteriores				Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	
06050199 Outros	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00%	0,00%	
R6 Venda de bens e serviços	275.100,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00%	1,67%	
07020002 Canteiros	275.000,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.600,00 €	4.600,00 €	0,00 €	0,00%	1,67%	
07020099 Outros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
R7 Outras receitas correntes	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
08079995 Diversas	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
Total Correntes	511.454,00 €	0,00 €	198.819,54 €	0,00 €	198.819,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.819,54 €	198.819,54 €	500,00 €	0,00%	34,77%	
R9 Transferências e subsídios de capital	317.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,60%	
R9.1 Transferências de capital	307.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,60%	
R9.1.1 Administrações Públicas	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%	
R9.1.1.5 Administração Local	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%	
10050101 Municípios	300.000,00 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	213.560,36 €	213.560,36 €	0,00 €	0,00%	71,19%	
R9.1.2 Outras	7.000,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.056,59 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00%	3,505,66%	
100801 Famílias	7.000,00 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.056,59 €	35.056,59 €	0,00 €	0,00%	3,505,66%	
Total Capital	301.000,00 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	248.616,95 €	248.616,95 €	0,00 €	0,00%	82,60%	
R10 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
160101 Na posse do serviço	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
Total Outras	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.987,45 €	12.987,45 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
Total	825.441,45 €	0,00 €	460.417,94 €	0,00 €	460.417,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	460.417,94 €	460.417,94 €	500,00 €	0,00%	55,72%	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 04 de Maio de 2026

[Handwritten signature]
Pedro Alexandre
Pedro Alexandre



Órgão deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

O Contabilista Público,

Em 7 de Maio de 2026

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir		Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total	transferir	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	77,02 €	37.516,09 €	0,00 €	34.604,43 €	34.604,43 €	77,02 €	34.431,65 €	34.509,67 €	0,00 €	95,76 €	0,20%	91,53%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	77,02 €	32.961,69 €	0,00 €	30.629,26 €	30.629,26 €	77,02 €	30.456,58 €	30.533,60 €	0,00 €	95,76 €	0,23%	92,40%
010101 Tributos de âmbito de soberania e membros de órgãos judiciais	77,02 €	15.450,00 €	0,00 €	15.238,68 €	15.238,68 €	77,02 €	15.088,00 €	15.165,02 €	0,00 €	73,66 €	0,50%	97,69%
010107 Pessoal em regime de tarifa ou ataraja	0,00 €	15.000,00 €	0,00 €	12.980,00 €	12.980,00 €	0,00 €	12.980,00 €	12.980,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	86,53%
010108 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010111 Reputação	0,00 €	2.411,00 €	0,00 €	2.410,68 €	2.410,68 €	0,00 €	2.398,58 €	2.398,58 €	0,00 €	22,10 €	0,00%	99,07%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.164,00 €	0,00 €	497,21 €	497,21 €	0,00 €	497,21 €	497,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	42,72%
01021302 Outras	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01021303 Sembrs de Presença	0,00 €	664,00 €	0,00 €	497,21 €	497,21 €	0,00 €	497,21 €	497,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	74,90%
D1.3 Segurança social	0,00 €	3.491,00 €	0,00 €	3.477,26 €	3.477,26 €	0,00 €	3.477,26 €	3.477,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%
0103050202 Segurança social - Regime geral	0,00 €	2.751,00 €	0,00 €	2.754,17 €	2.754,17 €	0,00 €	2.754,17 €	2.754,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,75%
01030901 seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	730,00 €	0,00 €	723,09 €	723,09 €	0,00 €	723,09 €	723,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,12%
D2 Aquisição de bens e serviços	23,42 €	116.457,45 €	0,00 €	108.642,90 €	108.642,90 €	23,42 €	108.619,48 €	108.642,90 €	762,60 €	0,00 €	0,02%	90,27%
0201 01 Máquinas-primos e subútilidades	0,00 €	3.895,90 €	0,00 €	3.803,52 €	3.803,52 €	0,00 €	3.803,52 €	3.803,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,59%
0201 0201 Gasolina	0,00 €	600,00 €	0,00 €	590,11 €	590,11 €	0,00 €	590,11 €	590,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,35%
0201 0202 Gasóleo	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	955,45 €	955,45 €	0,00 €	955,45 €	955,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,54%
0201 0401 Bens de limpeza e higiene	0,00 €	500,00 €	0,00 €	141,74 €	141,74 €	0,00 €	141,74 €	141,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	28,35%
0201 05 Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.047,75 €	2.047,75 €	0,00 €	2.047,75 €	2.047,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,89%
0201 07 Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0201 08 Material de escritório	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	1.160,46 €	1.160,46 €	0,00 €	1.160,46 €	1.160,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	77,36%
0201 09 Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	405,91 €	405,91 €	0,00 €	405,91 €	405,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	40,59%
0201 15 Prémios, condonacões e ofertas	14,20 €	10.800,00 €	0,00 €	10.793,64 €	10.793,64 €	14,20 €	10.779,44 €	10.793,64 €	0,00 €	0,00 €	0,13%	99,87%



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cartões / discalvões	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposturas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
04050105 Associações de frequentes	0,00 €	381,28 €	0,00 €	356,82 €	356,82 €	356,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,81%	
04.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	6.114,00 €	0,00 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%	
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	6.114,00 €	0,00 €	6.091,04 €	6.091,04 €	6.091,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,62%	
04.1.3 Famílias	0,00 €	4.620,00 €	0,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,84%	
04080201 Programas ocupacionais	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
04080202 Outras	0,00 €	4.520,00 €	0,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	4.520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
05 Outras despesas correntes	0,00 €	510,00 €	0,00 €	184,05 €	184,05 €	184,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	36,09%	
06060104 Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00 €	150,00 €	0,00 €	64,05 €	64,05 €	64,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	42,70%	
06020206 Serviços bancários	0,00 €	360,00 €	0,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	33,33%	
Total Correntes	100,44 €	165.678,45 €	0,00 €	155.161,84 €	154.398,24 €	154.398,24 €	762,60 €	95,76 €	0,06%	93,07%		
06 Aquisição de bens de capital	43.000,86 €	659.763,00 €	0,00 €	495.044,27 €	362.091,53 €	24.070,14 €	277.676,56 €	301.686,70 €	132.952,74 €	60.404,83 €	3,64%	42,09%
07070305 Escolas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	369,00 €	369,00 €	0,00 €	0,00%	36,90%	
07010102 Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00 €	40.140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	
07010405 Parques e jardins	0,00 €	162.390,00 €	0,00 €	162.244,51 €	162.244,51 €	142.244,51 €	142.244,51 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00%	87,59%	
07010408 Viação rural	0,00 €	160.203,35 €	0,00 €	106.316,72 €	95.569,72 €	0,00 €	65.518,39 €	65.518,39 €	10.547,00 €	30.251,33 €	0,00%	40,90%
07010601 Sinalização e trânsito	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	725,70 €	725,70 €	725,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	48,38%	
07010611 Cemitérios	43.000,86 €	284.027,65 €	0,00 €	235.388,31 €	102.882,60 €	24.070,14 €	68.818,96 €	97.829,10 €	122.405,74 €	16.153,50 €	8,42%	24,23%
07010413 Outras	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010602 Outras	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	530,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Capital	43.000,86 €	659.763,00 €	0,00 €	495.044,27 €	362.091,53 €	24.070,14 €	277.676,56 €	301.686,70 €	132.952,74 €	60.404,83 €	3,64%	42,09%
Total	43.101,30 €	825.441,45 €	0,00 €	650.206,11 €	516.490,77 €	24.110,28 €	431.879,00 €	485.990,18 €	133.715,34 €	60.509,59 €	2,92%	52,12%



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 01 de Mar de 2022

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____



O Contabilista Público,

Em 7 de 4 de 2026



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Execução do Plano Plurianual de Investimentos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual	Nível de execução financeira Global	
			Orgânica	Económica		RIG	R²	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total			
																				A
331	2024/710	Santimentos na Rua do Parque Industrial e parte da Rua do Geranico	01	07010402	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2025	49.142,00 €	0,00 €	49.142,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2024/201	Sinalização de trânsito e outros	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2027	1.000,00 €	0,000,00 €	9.000,00 €	0,00 €	725,70 €	72,57 %	8,05 %	
331	2025/1	Construção de muro de suporte - Rua do Rio	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	41.100,00 €	0,00 €	41.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
331	2025/331	Pavimentação, construção de bancos e muros na Rua do Tapalido	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	53.000,00 €	0,00 €	53.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
Total Objetivo 331						A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2022	31/12/2029	210.245,25 €	081.552,00 €	892.197,35 €	0,00 €	66.244,09 €	66,244,09 €	31,49 %	7,42 %
350	2024/201	Outros investimentos	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %			500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
Total Objetivo 350													500,00 €	2.000,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %	
												Total	659.763,00 €	721.552,00 €	1.381.615,00 €	183.306,26 €	301.695,70 €	485.002,96 €	45,73 %	30,80 %

Orgão executivo,

Orgão deliberativo,

O Contabilista Pública,

Em 07 de Abril de 2024
 1735555 ROP
 Helena Fernandes

Em _____ de _____ de _____

Em 7 de Abril de 2026



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)
RECEITAS CORENTES					
01	Impostos directos	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
0102	Outros	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
Total Rubrica 01		4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.550,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
0401	Taxas	3.550,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.550,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
04012304	Animais	600,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
04012399	Outras	2.950,00 €	0,00 €	0,00 €	2.950,00 €
0401239909	Cemitérios	2.200,00 €	0,00 €	0,00 €	2.200,00 €
0401239999	Outras	750,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
Total Rubrica 04		3.550,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
06	Transferências correntes	228.304,00 €	0,00 €	0,00 €	228.304,00 €
0603	Administração central	83.176,00 €	0,00 €	0,00 €	83.176,00 €
060301	Estado	78.964,00 €	0,00 €	0,00 €	78.964,00 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	31.923,00 €	0,00 €	0,00 €	31.923,00 €
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.441,00 €	0,00 €	0,00 €	39.441,00 €
06030199	Outras	7.600,00 €	0,00 €	0,00 €	7.600,00 €
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	4.212,00 €	0,00 €	0,00 €	4.212,00 €
0605	Administração local	145.128,00 €	0,00 €	0,00 €	145.128,00 €
060501	Contínua	145.128,00 €	0,00 €	0,00 €	145.128,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)
06050101	Municipios	143.928,00 €	0,00 €	0,00 €	143.928,00 €
0605010102	Outras transferências correntes	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €
0605010103	Contrato Interadministrativo	106.669,80 €	0,00 €	0,00 €	106.669,80 €
0605010104	Acordo de Transferência de Recursos	36.058,20 €	0,00 €	0,00 €	36.058,20 €
06050102	Freguesias	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
06050105	Associações de freguesias	200,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
06050199	Outros	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Rubrica 06		228.304,00 €	0,00 €	0,00 €	228.304,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	275.100,00 €	0,00 €	0,00 €	275.100,00 €
0702	Serviços	275.100,00 €	0,00 €	0,00 €	275.100,00 €
070209	Serviços específicos das autarquias	275.100,00 €	0,00 €	0,00 €	275.100,00 €
07020905	Cemitérios	275.000,00 €	0,00 €	0,00 €	275.000,00 €
07020999	Outros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
Total Rubrica 07		275.100,00 €	0,00 €	0,00 €	275.100,00 €
08	Outras receitas correntes	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
0801	Outras	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
080199	Outras	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
08019999	Diversas	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Rubrica 08		500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Correntes		511.454,00 €	0,00 €	0,00 €	511.454,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	301.000,00 €	0,00 €	301.000,00 €
1005	Administração local	300.000,00 €	0,00 €	300.000,00 €
100501	Contínente	300.000,00 €	0,00 €	300.000,00 €
10050101	Municípios	300.000,00 €	0,00 €	300.000,00 €
1008	Famílias	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
100801	Famílias	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
Total Rubrica 10		301.000,00 €	0,00 €	301.000,00 €

Total de Capital 301.000,00 € 0,00 € 301.000,00 €

OUTRAS RECEITAS

16	Saldo da gerência anterior	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
1601	Saldo orçamental	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
160101	Na posse do serviço	0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
Total Rubrica 16		0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €
Total Outras		0,00 €	12.987,45 €	0,00 €	12.987,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Alterações Orçamentais de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em *2025* de *2025*

Paulo Rodrigues
Yvana Fernandes

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Previsões Iniciais	812.454,00 €
Reforços	12.987,45 €
Anulações	0,00 €
TOTAL (EUR)	825.441,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com o pessoal	34.265,00 €	3.351,00 €	0,00 €	37.616,00 €
0101	Remunerações certas e permanentes	30.460,00 €	2.501,00 €	0,00 €	32.961,00 €
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.000,00 €	450,00 €	0,00 €	15.450,00 €
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
010111	Representação	2.360,00 €	51,00 €	0,00 €	2.411,00 €
0102	Abonos variáveis ou eventuais	664,00 €	500,00 €	0,00 €	1.164,00 €
010213	Outros suplementos e prémios	664,00 €	500,00 €	0,00 €	1.164,00 €
01021302	Outros	0,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €
01021303	Senhas de Presença	664,00 €	0,00 €	0,00 €	664,00 €
0103	Segurança social	3.141,00 €	350,00 €	0,00 €	3.491,00 €
010305	Contribuições para a segurança social	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.741,00 €	20,00 €	0,00 €	2.761,00 €
010309	Seguros	400,00 €	330,00 €	0,00 €	730,00 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	400,00 €	330,00 €	0,00 €	730,00 €
Total Rubrica 01		34.265,00 €	3.351,00 €	0,00 €	37.616,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	54.355,00 €	67.402,45 €	5.300,00 €	116.457,45 €
0201	Aquisição de bens	11.600,00 €	14.155,00 €	1.300,00 €	24.455,00 €
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5.000,00 €	5,00 €	1.200,00 €	3.805,00 €
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.500,00 €	100,00 €	0,00 €	1.600,00 €
02010201	Gasolina	500,00 €	100,00 €	0,00 €	600,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
02010202	Gasóleo	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
020104	Limpeza e higiene	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
02010401	Bens de limpeza e higiene	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00 €	1.550,00 €	0,00 €	2.050,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €
020108	Material de escritório	500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.500,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
020115	Premios, condecorações e ofertas	800,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.800,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	1.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
020121	Outros bens	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
0202	Aquisição de serviços	42.755,00 €	53.247,45 €	4.000,00 €	92.002,45 €
020201	Encargos das instalações	2.000,00 €	1.435,00 €	0,00 €	3.435,00 €
020202	Limpeza e higiene	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	5.000,00 €
02020201	Serviços de limpeza e higiene	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	5.000,00 €
020203	Conservação de bens	2.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €
020209	Comunicações	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
020210	Transportes	5.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	1.000,00 €
020211	Representação dos serviços	300,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
020212	Seguros	600,00 €	220,00 €	0,00 €	820,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.000,00 €	500,00 €	0,00 €	6.500,00 €
020217	Publicidade	100,00 €	300,00 €	0,00 €	400,00 €
020218	Vigilância e segurança	600,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
020219	Assistência técnica	1.000,00 €	500,00 €	0,00 €	1.500,00 €
020224	Encargos de cobrança de receitas	155,00 €	0,00 €	0,00 €	155,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
020225	Outros serviços	20.500,00 €	44.792,45 €	0,00 €	65.292,45 €
02022501	Outros serviços	3.000,00 €	6.400,00 €	0,00 €	9.400,00 €
02022502	Iniciativas da Freguesia	12.500,00 €	37.312,45 €	0,00 €	49.812,45 €
02022503	Manutenção de Jardins	5.000,00 €	1.080,00 €	0,00 €	6.080,00 €
Total Rubrica 02		54.355,00 €	67.402,45 €	5.300,00 €	116.457,45 €
04	Transferências correntes	25.361,00 €	1.920,00 €	16.186,00 €	11.095,00 €
0405	Administração local	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
040501	Contínente	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
04050105	Associações de freguesias	361,00 €	0,00 €	0,00 €	361,00 €
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	0,00 €	8.886,00 €	6.114,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	0,00 €	8.886,00 €	6.114,00 €
0408	Famílias	10.000,00 €	1.920,00 €	7.300,00 €	4.620,00 €
040802	Outras	10.000,00 €	1.920,00 €	7.300,00 €	4.620,00 €
04080201	Programas ocupacionais	7.400,00 €	0,00 €	7.300,00 €	100,00 €
04080202	Outras	2.600,00 €	1.920,00 €	0,00 €	4.520,00 €
Total Rubrica 04		25.361,00 €	1.920,00 €	16.186,00 €	11.095,00 €
06	Outras despesas correntes	510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €
0602	Diversas	510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €
060201	Impostos e taxas	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
060203	Outras	360,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €
06020304	Serviços bancários	360,00 €	0,00 €	0,00 €	360,00 €
Total Rubrica 06		510,00 €	0,00 €	0,00 €	510,00 €

Total Correntes

Freguesia de Manhente • Tel 253 847 000 • Travessa 25 de Abril, n.º 20 4750-566 Manhente • Email: 25.678.45@stademanhente.pt 21.486,00 €

165.678,45 €
Página 3/5



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €
0701	Investimentos	697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €
070103	Edifícios	10.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	1.000,00 €
07010305	Escolas	10.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	1.000,00 €
070104	Construções diversas	686.963,00 €	80.100,00 €	109.300,00 €	657.763,00 €
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	157.940,00 €	0,00 €	108.800,00 €	49.140,00 €
07010405	Parques e jardins	149.990,00 €	12.400,00 €	0,00 €	162.390,00 €
07010408	Viação rural	93.005,35 €	67.200,00 €	0,00 €	160.205,35 €
07010409	Sinalização e trânsito	2.000,00 €	0,00 €	500,00 €	1.500,00 €
07010412	Cemitérios	283.527,65 €	500,00 €	0,00 €	284.027,65 €
07010413	Outros	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
070106	Material de transporte	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
07010602	Outro	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
070107	Equipamento de informática	500,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Total Rubrica 07		697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €
Total de Capital		697.963,00 €	80.100,00 €	118.300,00 €	659.763,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alterações Orçamentais da Despesa

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Alterações Orçamentais da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Maio de 2024




ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Dotações Iniciais	812.454,00 €
Reforços	152.773,45 €
Anulações	139.786,00 €
TOTAL (EUR)	825.441,45 €



FREGUESIA DE MANHENTE
 507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Alterações ao plano plurianual de investimentos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Organizacional		Forma Realização	Fonte de Financiamento					Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)					
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025		Anos Seguintes				Curtos						
												Doc. Inicial	Doc. Corrigida	2026	2027	2028	2029							
111	2004/20160	Aquisição de livros	01	07010602	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €			
111	2004/20180	Equipamento de informática	01	070107	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €		
211	2004/20150	Escola - Manutenção e Conservação	01	07010805	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2029	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	-6.000,00 €		
232	2005/2021	Parque de Rio - criação e colocação de equipamentos de lazer e em designo	01	07010805	A	3,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2025	149.950,00 €	149.950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.400,00 €	1.200,00 €	
233	2004/2	1º Sapo do Alagamento do Serrinho	01	07010812	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2025	76.173,00 €	76.173,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
233	2004/20181	Manutenção Serrinho	01	07010812	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2029	1.200,00 €	1.200,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	
233	2005/20150	Base em estrutura de sapo e forno para acionamento de 01 esculidors	01	07010812	E	4,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2025	70.000,00 €	70.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
233	2004/2	1º Sapo do Alagamento de Capetas e eunors	01	07010812	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2025	51.903,75 €	51.903,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
233	2004/5	Aquisição e colocação de mobiliário para escritórios e outros e respetivos materiais	01	07010412	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2025	84.800,00 €	84.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
311	2005/1	Construção de muro de suporte - Rua do Rio	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2025	0,00 €	41.100,00 €	3,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41.800,00 €	
311	2004/16	Sentimento na Rua do Parque Industrial e parte da Rua do Serrinho	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2025	157.940,00 €	49.140,00 €	2,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-109.800,00 €
311	2004/2	Manutenção e Reparação de Diversas Ruas	01	07010402	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2027	46.000,00 €	65.190,35 €	168.453,00 €	168.453,00 €	168.453,00 €	168.453,00 €	168.453,00 €	168.453,00 €	168.453,00 €	0,00 €	26.100,00 €
311	2004/20160	Sinalização de trânsito e outros	01	07010405	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2027	2.000,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	-1.000,00 €	
311	2005/20150	Manutenção conservação de laçadas e muros na Rua do Trilgado	01	07010402	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2025	31/12/2025	50.000,00 €	33.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
311	2004/4	Reabilitação da Rua da Igreja de Santa Cruz	01	07010402	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2025	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
311	2004/5	Reabilitação da Rua de Moura	01	07010402	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2025	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
311	2004/5	Reabilitação da Travessa do Carragosa	01	07010402	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2025	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
311	2004/7	Reabilitação da Rua do Casal de Moura	01	07010402	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2025	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
													Subtotal	697.462,00 €	659.262,00 €	182.463,00 €	182.463,00 €	182.463,00 €	182.463,00 €	182.463,00 €	182.463,00 €	0,00 €	-38.200,00 €	



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Alterações ao plano plurianual de investimentos De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento					Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)								
			Orgânica	Económica		RIF	RF	UE	EMPR	Início	Fim	2025		2026	2027	2028	2029	Outros									
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida							2025	2026	2027	2028	2029	Outros		
331	200608	Manutenção da Travessa 25 de Abril em Manutenção	01	02010000	E	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
500	202420160	Outros Investimentos	01	02010013	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2027	31/12/2029	500,00 €	500,00 €	300,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
												Total															
												697.963,00 €		659.703,00 €		182.963,00 €		182.963,00 €		182.963,00 €		182.963,00 €		0,00 €	-38.200,00 €		

Órgão executivo,

Em 07 de Março de 2026

Isabel Soares
Isabel Soares
Isabel Soares

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em 7 de _____ de 2026

João P.
João P.



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Operações de Tesouraria
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de Fundos	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cações e garantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.5 / 07.2.5 - Recção/recetas de receitas próprias - duplo cobrimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	1.210,00 €	1.210,00 €	0,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Situação dos Contratos
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Nóvimo de registo	Data	Valor da Tribunal de Contas		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados		Observações					
							Contrato	Constit.	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	revisão dos preços	Trabalhos a mais		Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos em meses	Valores normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais
31622280 - Póvoa do Varzim - Contratação Unipessoal Lda	Contrato de base de trabalho para o fornecimento e colheita das repolucas	16/10/2024	€ 53.429,45€	€ 53.429,45€			23/10/2025	24.674,19€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	34.874,19€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Constituição de base de trabalho para o fornecimento e colheita das repolucas
Total							530.495,36 €	530.495,36 €	249.877,99€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.180,00€	289.877,99€	0,00€	0,00€	0,00€	-1.180,00€

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 01 de Agosto de 2025

Em _____ de _____ de _____

Em 1 de 4 de 2026

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Adjudicações por tipo de Procedimento
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Tipo de central	Concurso público		Concurso limitado por critério qualificado		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Pergunta para a investigação		Total	
	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual	Numero de contratos	Preço contratual		
Empreitada de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	45.608,89€	0	0,00€	2	45.608,89€
Aquisição de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	12.907,80€	0	0,00€	0	0,00€	2	12.907,80€
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Concessão de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Concessão de serviços públicos	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Sociedade	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Outros	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€

Órgão executivo,
Em 01 de Apr de 2024

Órgão deliberativo,
Em _____ de _____ de _____




FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Recebidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060501 - Continente	Artigo 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	505584760 - Município De Barcelos	61.095,79€	61.095,79€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-2	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	36.146,00€	36.146,00€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	Auto transferência competências	505584760 - Município De Barcelos	36.058,20€	36.058,20€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-1	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	29.263,00€	29.263,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Melo tempo	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.941,41€	10.941,41€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Lei 56/2018 - Decreto de Lei 57/2019	FFF-2	600035972 - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.295,00€	3.295,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF-1	600084779 - Autoridade Tributária e Aduaneira	2.660,00€	2.660,00€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Participação nos Arcos da Romaria - Festa das Cruzes 2025	504635417 - Empresa Municipal De Educação E Cultura De Barcelos E.m. 2025	500,00€	0,00€	500,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Bolija - NIF212271350 202503 e 202504	502176482 - ANAPRE - Associação Nacional de Freguesias	340,00€	340,00€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	outras	505584760 - Município De Barcelos	143,95€	143,95€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				180.443,35€	179.943,35€	500,00€	0,00€	

**FREGUESIA DE MANHENTE**

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 ManhenteTransferências e Subsídios Recebidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025**Transferências Capital**

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
100501 - Contínua	Artigo 131.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transferência	505584760 - Município De Barcelos	143.997,90€	143.997,90€	0,00€	0,00€	
100501 - Contínua	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	505584760 - Município De Barcelos	69.562,46€	69.562,46€	0,00€	0,00€	
100801 - Famílias	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Trabalhos para vedação em Manhente	506757650 - Balcorno - Investimentos Imobiliários Lda	35.056,59€	35.056,59€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Capital				248.616,95€	248.616,95€	0,00€	0,00€	

Subsídios

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
-----------------	--------------------	------------	-----------------------	------------------	------------------	---------------------------------	---	-------------

Sem Registos

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em 04 de Abril de 2026

Em _____ de _____ de _____

Em 7 de _____ de 2026

L. B. S. + B. S. + S.
18 x Lu. 2026
jeana fernandes





FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas			Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
				Despesas orientadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	502954060 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MANHENTE	3.008,64€	3.008,64€	3.008,64€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	apoio S. Sebastião	501502842 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Manhente	1.940,90€	1.940,90€	1.940,90€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	dia da freguesia	500972052 - Agrupamento 785 Escolar de Manhente	766,50€	766,50€	766,50€	0,00€	0,00€	
040201 - Continente	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	quota 2025	502176482 - ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	356,82€	356,82€	356,82€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	dia da freguesia	501387919 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MANHENTE	275,00€	275,00€	275,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	599999999 - Elsa Alexandra Rodrigues Duarte	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	999999999 - Sandra Filipa Pereira da Costa	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas			Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
				organizadas	autorizadas	pagas			
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Rui Manuel Pereira Santos	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Diana Filipa Andrade Pinheiro	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Sara Isabel Miranda Carvalho	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Analisa de Sousa Macedo	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999990 - Ana Cristina da Silva Gonçalves	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Cristiana Rodrigues da Silva	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cap+Comp+Obr+Comp N.º7	9999999999 - Paulo Jorge Vilas Boas de Sousa	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Luis Mario Oliveira Dias	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Claudia Sofia Duarte Borges	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Eliana Isabel Rodrigues da Silva	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Francisco Gonçalo da Silva Gonçalves	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Diana Maria Gonçalves Fernandes	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Ana Margarida da Costa Faria	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999999 - Miguel Angelo Vilas Boas Dias	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas			Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
				orçamentadas	autorizadas	pagas			
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio à natalidade	9999999990 - Diana Duarte	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija de 202503 e 202504	212271350 - Francisco Assis Martins Ribeiro	120,00€	120,00€	120,00€	0,00€	0,00€	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	donativo	500086372 - Associação Portuguesa de Paramiloidose	100,00€	100,00€	100,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija 202506	215331338 - Carla Susete Leal Moreno Ribeiro	60,00€	60,00€	60,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	botija 202510	215331338 - Carla Susete Leal Moreno Ribeiro	30,00€	30,00€	30,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	botija 202510	176521542 - Maria Fernanda Lopes Rodrigues	30,00€	30,00€	30,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Botija julho de 2025	176521542 - Maria Fernanda Lopes Rodrigues	15,00€	15,00€	15,00€	0,00€	0,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Boxla 202511	212271350 - Francisco Assis Martins Ribeiro	15,00€	15,00€	15,00€	0,00€	0,00€	
Total Transferências Correntes				10.967,86€	10.967,86€	10.967,86€	0,00€	0,00€	

Transferências Capital

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Total				0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

Sem Registos

Subsídios

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Total				0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

Sem Registos



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Transferências e Subsídios Concedidos
De 01/01/2025 até 31/12/2025.

Órgão executivo,

Em 01 de Abril de 2021
J. B. L. T. Sousa
Ysabel Fernandes

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em 7 de 4 de 2026
João P.



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Manhente

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia de Manhente, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, bem como a respetiva avaliação, que se anexa à presente proposta. O levantamento e avaliação dos bens foram realizados com rigor, abrangendo tanto os bens móveis e imóveis como os direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e reflete, de forma fiel e atualizada, a composição do património da Freguesia, de acordo com os princípios da legalidade, da transparência e da boa gestão pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





Inventário do Património 02/11/2025



N.º Inventário	Data	Descrição do Bem	Localização
00001	02/11/2025	R-398 Tapado	Freguesia
00002	02/11/2025	R-392 TAPADO	Freguesia
00003	02/11/2025	R-393 TAPADO	Freguesia
00004	02/11/2025	R-410 Igreja	Freguesia
00005	02/11/2025	R-419 Igreja	Freguesia
00006	02/11/2025	U-663 Lugar de Casas Novas	Freguesia
00007	02/11/2025	U-1121 Sede	Freguesia
00008	02/11/2025	Mitsubishi	Freguesia
00009	02/11/2025	Furquilha	Garagem
00010	02/11/2025	2 Sachola	Garagem
00011	02/11/2025	2 Tenazes de abertura	Garagem
00012	02/11/2025	Tesoura extensão	Garagem
00013	02/11/2025	Apenhador	Garagem
00014	02/11/2025	Raspador	Garagem
00015	02/11/2025	Motosserra Canon TCS4600	Garagem
00016	02/11/2025	Picaveta	Garagem
00017	02/11/2025	2 Pés	Garagem
00018	02/11/2025	Serra cortar Ferro	Garagem
00019	02/11/2025	Máquina corte de fio Stihl FS240C	Garagem
00020	02/11/2025	Serra de modelar	Garagem
00021	02/11/2025	Escadote 8 degraus	Garagem
00022	02/11/2025	Escada de 2 vãos c/ 15 degraus cada	Garagem
00023	02/11/2025	Ferro do monte	Garagem
00024	02/11/2025	Máquina c/ bateria sutfiter	Garagem
00025	02/11/2025	Suprador STIHL BR600	Garagem
00026	02/11/2025	Tesoura jardim vite garden	Garagem
00027	02/11/2025	Tesoura poda	Garagem
00028	02/11/2025	Machada	Garagem
00029	02/11/2025	Martelo pequena	Garagem
00030	02/11/2025	Serrate de poda com bateria	Garagem
00031	02/11/2025	Fita 20 metros	Garagem
00032	02/11/2025	Fita 5 metros	Garagem
00033	02/11/2025	Tesoura poda pequena	Garagem
00034	02/11/2025	Chave de fendas	Garagem
00035	02/11/2025	Chave de cruz	Garagem
00036	02/11/2025	Colher brota	Garagem
00037	02/11/2025	Apanha folhas	Garagem
00038	02/11/2025	Mangueria 20 metros	Garagem
00039	02/11/2025	Mangueria 50 metros	Garagem
00040	02/11/2025	Mangueria 10 metros	Garagem
00041	02/11/2025	2 cintas	Garagem
00042	02/11/2025	6 Vassouras	Cemitério
00043	02/11/2025	4 Apanhadores	Cemitério
00044	02/11/2025	5 Raguadores	Cemitério
00045	02/11/2025	8 baldes	Cemitério
00046	02/11/2025	Motor Automático no portão de entrada	Cemitério
00047	02/11/2025	6 Ecopontos 200 litros	Casa de Freguesia



Inventário do Património 02/11/2025



00048	02/11/2025	3 tripés com blusa de roça	Rio
00049	02/11/2025	Mangueira de rega 50 metros	Rio
00050	02/11/2025	8 Cadeiras vermelhas c/ braços	Audatório
00051	02/11/2025	2 Secretárias	Audatório
00052	02/11/2025	42 Cadeiras vermelhas c/ braços	Audatório
00053	02/11/2025	12 Cadeiras de madeira	Audatório
00054	02/11/2025	10 Secretários de madeira pequenas	Audatório
00055	02/11/2025	6 Tendas	Audatório
00056	02/11/2025	Sistema de som c/ 2 colunas 2 tripés e 1 amplificador	Audatório
00057	02/11/2025	2 Micros c/ fio	Audatório
00058	02/11/2025	Tripé e 4 bandejas	Audatório
00059	02/11/2025	6 Umas	Audatório
00060	02/11/2025	9 Bombos	Audatório
00061	02/11/2025	2 Escritórios	Audatório
00062	02/11/2025	12 Quadros antigos Presidentes da Junta	Audatório
00063	02/11/2025	Tapete entrada c/ brasão	Audatório
00064	02/11/2025	Tapete com brasão	Entrada sede
00065	02/11/2025	Quadro informativo	Entrada sede
00066	02/11/2025	Conjunto 2 cadeiras e mesa apoio	Recepção
00067	02/11/2025	Ar condicionado Male	Recepção
00068	02/11/2025	Quadro escola	Recepção
00069	02/11/2025	Gelo	Recepção
00070	02/11/2025	Quadro 25 anos democracia	Recepção
00071	02/11/2025	Secretária	Recepção
00072	02/11/2025	Módulo de 3 gavetas	Recepção
00073	02/11/2025	Cadeira c/ braços	Recepção
00074	02/11/2025	3 Móveis de arquivo	Recepção
00075	02/11/2025	Computador c/ teclado e rato	Recepção
00076	02/11/2025	Monitor	Recepção
00077	02/11/2025	Impressora Kyocera	Recepção
00078	02/11/2025	Carimbo junta	Recepção
00079	02/11/2025	Furador	Recepção
00080	02/11/2025	2 Agrededores	Recepção
00081	02/11/2025	Carimbos vários	Recepção
00082	02/11/2025	Bandeira Europe	Recepção
00083	02/11/2025	Bandeira Portugal	Recepção
00084	02/11/2025	Bandeira Barcelos	Recepção
00085	02/11/2025	Bandeira Manhente	Recepção
00086	02/11/2025	Módulo de prateleiras para capas	Apoio à recepção
00087	02/11/2025	Secretária	Escritório
00088	02/11/2025	Modulo de 3 gavetas	Escritório
00089	02/11/2025	Cadeira c/ Rodas	Escritório
00090	02/11/2025	2 Cadeiras fixas	Escritório
00091	02/11/2025	Computador c/ teclado e rato	Escritório
00092	02/11/2025	Monitor	Escritório
00093	02/11/2025	Selo Branco	Escritório
00094	02/11/2025	Móvel de apoio	Der
00095	02/11/2025	Mesa oval	Sala Reuniões



Inventário do Património 02/11/2025

00095	02/11/2025	10 Cadeiras c/ braços	Sala Reuniões
00097	02/11/2025	2 Móveis expositores c/ taças e brindes	Sala Reuniões

- O ponto levantado por H. R. S. S.
- para a sala de reuniões
- Joana Isabel Borges Fernandes





FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO
ORÇAMENTO 2026 E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Ex. Mos Membros da Junta de Freguesia,

- i) A presente revisão orçamental visa ajustar o Orçamento da Freguesia de Manhente para o ano de 2026 à execução real das receitas e despesas, bem como às necessidades entretanto identificadas no decorrer da atividade da autarquia.
- ii) A proposta apresentada respeita os princípios da legalidade, do equilíbrio orçamental e da boa gestão financeira, enquadrando-se nas competências previstas para a Junta de Freguesia. A revisão contempla reforços e ajustamentos em rubricas de despesa correntes e de capital, devidamente suportados por receitas disponíveis ou por alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.
- iii) Os documentos em anexo demonstram coerência entre as previsões atualizadas e as necessidades de execução, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos no plano de atividades da Freguesia.

Com efeito, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Manhente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2026, nos termos que constam em anexo à presente proposta, a qual é constituída pelos seguintes elementos:

- a) Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa;
- b) Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Alteração Orçamental 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 10/04/2026 2026

Rubrica	Tipo	Receita					
		Previsões Iniciais	Previsão Atual	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
06030199 - Outras	M	10.968,00 €	10.968,00 €	236,00 €	0,00 €	0,00 €	11.204,00 €
0605010103 - Contrato Interadministrativo	M	110.641,80 €	110.641,80 €	0,00 €	77.122,80 €	0,00 €	33.519,00 €
0605010104 - Acordo de Transferência de Recursos	M	36.058,20 €	36.058,20 €	0,00 €	2.539,20 €	0,00 €	33.519,00 €
10050101 - Municípios	M	130.000,00 €	130.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	143.000,00 €
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	0,00 €	3.927,76 €	0,00 €	0,00 €	3.927,76 €

Resumo da Receita


ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 07 de 10 de 2026

João Fernandes

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de


O CONTABILISTA PÚBLICO

Em 7 de 4 de 2026


Previsões Iniciais	287.668,00 €
Reforços	+ 17.163,76 €
Anulações	- 79.662,00 €
Créditos Especiais	-

**FREGUESIA DE MANHENTE**507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente**Alteração Orçamental
1ª Alteração Modificativa ao Orçamento
10/04/2026
2026**

Rubrica	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais		Dotações Corrigidas	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		Créditos especiais
010101 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	M	17.961,00 €	17.961,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.461,00 €
010111 - Representação	M	2.411,00 €	2.411,00 €	2.550,00 €	0,00 €	0,00 €	4.961,00 €
010113 - Subsídio de refeição	M	0,00 €	0,00 €	1.421,00 €	0,00 €	0,00 €	1.421,00 €
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	0,00 €	0,00 €	2.887,00 €	0,00 €	0,00 €	2.887,00 €
0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	2.799,00 €	2.799,00 €	2.940,00 €	0,00 €	0,00 €	5.739,00 €
01030501 - Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	M	400,00 €	400,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
07010408 - Viação rural	M	178.816,10 €	163.991,10 €	26,56 €	77.122,80 €	0,00 €	86.894,86 €

Resumo da Despesa

Dotações Iniciais	202.387,10 €
Reforços	+ 14.624,56 €
Anulações	- 77.122,80 €
Créditos Especiais	-

ÓRGÃO EXECUTIVOEm 1 de 4 de 2026

João Fernandes**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em de de

O CONTABILISTA PÚBLICOEm 7 de 4 de 2026



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
1.ª Alteração Modificativa ao PPI
10/04/2026
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)							
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EM/PR	Início	Fim	2026		Anos Singulares										
												Doc. Abul	Doc. Corrigida	2027	2028	2029		2030	Outros					
331	2021/2	Manutenção e Reparação de Diversos Bux	01	07010108	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	41.600,10	41.026,65	162.940,00	162.940,00	162.940,00	162.940,00	0,00	0,00	0,00	26,55		
331	2023/1	Fundamentação da Ilha Molino de Nartas	01	07010408	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2026	50.682,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.687,00	
331	2024/A	Parlamentação da Travessa 25 de Abril em Manhente	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2024	17.907,00	515,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.441,80
Total													118.649,10 €	41.552,86 €	162.940,00 €	162.940,00 €	162.940,00 €	162.940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-77.096,24 €		

Orgão executivo,
de Manhente,
em 4 de Abril de 2026

Yogana Fernandes

O Contabilista Público,
Em 4 de Abril de 2026

João



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

- i) Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;
- ii) Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, que procedeu à sétima alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, modificando o seu artigo 27.º no que respeita aos seguintes aspetos: a) Passa a prever-se que em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; b) Passa a prever-se que pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro o presidente de junta nas freguesias com até 10 000 eleitores; c) Passa a prever-se que o valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo é fixado em metade de cada escalão estabelecido nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual;
- iii) Considerando que, a partir de 1 de janeiro de 2022, é possível, em todas as freguesias (independentemente do número de eleitores), que o presidente da junta exerça o seu mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, ao abrigo do consagrado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na nova redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro;
- iv) Acresce ainda que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, desde que exista cabimento no orçamento da freguesia e desde que o encargo anual com a respetiva remuneração não ultrapasse 12% do valor total da receita constante da conta de gerência do ano anterior, nem o montante inscrito



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

no orçamento em vigor, pode o Presidente da Junta exercer o mandato em regime de tempo inteiro nas freguesias com até 10 000 eleitores;

- v) Mais se esclarece que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, o regime de tempo inteiro pode ser exercido em regime de meio tempo, nos termos gerais legalmente previstos.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter à Exma. Assembleia de Freguesia a verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro pela presidente desta junta de Freguesia, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





FREGUESIA DE MANHENTE Município de Barcelos

Tempo Inteiro

Considerando a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de exercer as suas funções em regime de tempo inteiro e em exclusividade.

Considerando que é competência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia a decisão sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da lei, da alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que é competência da Assembleia de Freguesia a verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta de freguesia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Procedemos à demonstração do custo anual em regime de tempo inteiro em exclusividade:

2026	Valor mês	Meses	Valor anual
Remuneração	1 368,02	14	19 152,28
Representação	410,40	12	4 924,80
Segurança Social (23,75%)	2 006,42	12	5 718,31
Sub. Alimentação	129,15	11	1 420,65
Seguro AT	55,00	12	660,00
TOTAL			31 876,04

Verificação de conformidade de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro, na sua redação atual:

2025-2026	Receita	12%	Situação
Receita da Conta de 2025	446 930,49	53 631,66	Cumpre
Receita do Orçamento de 2026	524 231,00	62 907,72	Cumpre

Freguesia de Manhente
Travessa 25 de Abril N.º 20 4750 – 556 Manhente, Barcelos
Tel. 253 847 000
e-mail: geral@freguesiademanhente.pt
www.freguesiademanhente.pt

Declaração de Voto
Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de
Manhente
06/04/2026

- Relativamente ao Ponto nº 4 da ordem de trabalhos

Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia de Manhente, e após 12 anos de exercício de funções como anterior Presidente da Junta, venho por este meio, declarar a minha posição relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, Roberto Alexandre Martins Bogas, que visa submeter à Assembleia de Freguesia a verificação dos requisitos para o exercício de funções em regime de tempo inteiro.

Reconheço que a proposta se encontra devidamente enquadrada do ponto de vista legal, nomeadamente à luz da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, e da redação atual do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que prevê a possibilidade de exercício de funções em regime de tempo inteiro, desde que verificados determinados requisitos.

Contudo, considero que a decisão não deve assentar apenas na conformidade legal, devendo igualmente basear-se numa avaliação concreta das necessidades reais da freguesia.

Neste sentido, entendo que, face à realidade atual da freguesia de Manhente, nomeadamente à inexistência de serviços permanentes ou de uma estrutura funcional que justifique um acompanhamento contínuo — não se encontra demonstrada a necessidade efetiva de um Presidente de Junta em regime de tempo inteiro.


Acresce que a adoção deste regime, implica um aumento de encargos para a freguesia, o qual, na minha opinião, não se revela proporcional nem justificado face ao volume de atividade atualmente existente.

Importa ainda referir que, de acordo com a informação disponível, o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Manhente e o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre ambas as entidades irá sofrer uma redução de cerca de 30% no ano de 2026 e seguintes, o que representa uma diminuição significativa das receitas da freguesia, agravando o impacto do acréscimo de despesa decorrente do eventual exercício do cargo do Presidente da Junta em regime de tempo inteiro.

Assim, embora reconhecendo o enquadramento legal da proposta, entende que a mesma não se adequa à realidade e às necessidades da freguesia neste momento, motivo pelo qual não concorda com a sua apresentação.

O Secretário da Junta de Freguesia de Manhente,

Manhente, 06 de abril de 2026



Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas

Declaração de Voto

Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Manhente

06/04/2026

- Referente ao ponto nº4 da ordem de trabalhos

Joana Isabel Borges Fernandes, Tesoureira da Junta de Freguesia de Manhente, venho por este meio, declarar o meu voto no que diz respeito à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Manhente, Roberto Bogas, para apreciação da Assembleia de Freguesia da verificação dos requisitos para o exercício das funções de Presidente de Junta em regime de tempo inteiro.

De acordo com a Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, e da redação atual do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que possibilita ao Presidente de Junta exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro dentro dos requisitos solicitados, reconheço que a proposta cumpre com o enquadramento legal. No entanto, mesmo assim, considero que a mesma se deva fundamentar nas necessidades apresentadas pela freguesia.

Desta forma, com base na avaliação das necessidades atuais da freguesia, sou da opinião que não se justifica a necessidade de um Presidente de Junta em regime de tempo inteiro, uma vez que, não existem serviços e tarefas permanentes que justifiquem um desempenhar das funções de forma contínua.

Importa realçar que o regime de tempo inteiro nas funções de Presidente de Junta acarretará um aumento dos custos para a freguesia, que a meu ver não se justifica face às tarefas atuais existentes. Acrescento que de acordo com a informação disponibilizada, o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a Freguesia de Manhente e o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre ambas as entidades poderão sofrer uma redução de cerca de 30% no ano de 2026, o que representa uma diminuição significativa das receitas da freguesia. A referida redução, juntamente com a despesa decorrente do exercício das funções de Presidente de Junta a tempo inteiro, impactarão de forma acrescida as contas da Junta de Freguesia.

Deste modo, embora reconheça o enquadramento legal da proposta, acredito que a mesma não é baseada nas necessidades reais e atuais da freguesia, motivo pela qual não apoio a sua apresentação.

Tesoureira da Junta de Freguesia de Manhente

Joana Isabel Borges Fernandes

Joana Isabel Borges Fernandes



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente

A concretização da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelo artigo 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, designadamente no que respeita ao procedimento de transferência de recursos previsto nos artigos 5.º a 9.º deste diploma, implicou o desenvolvimento de um processo de diálogo institucional entre o Município de Barcelos e a Junta de Freguesia de Manhente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido decreto-lei.

Para assegurar a cooperação técnico-financeira entre o Município e as freguesias, a Câmara Municipal procede à transferência de uma comparticipação financeira indexada ao montante previsto anualmente no Orçamento do Estado para as freguesias, no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), conforme resulta da minuta do acordo em apreciação.

A Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, estabelece o quadro jurídico aplicável à transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, competindo à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal os instrumentos de cooperação e, bem assim, submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas propostas para efeitos de autorização.

Neste contexto, a Junta de Freguesia de Manhente deliberou aprovar a minuta do acordo de transferência de recursos a celebrar com o Município de Barcelos.

Assim, e em coerência com o enquadramento jurídico e factual acima exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia de Manhente delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a celebração do acordo de transferência de recursos entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente, nos termos da minuta anexa.



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





**Acordo de Transferência de Recursos
do
Município de Barcelos
para a
Freguesia de Manhente**

Considerando:

- a) A transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- b) A concretização da referida transferência de competências, designadamente o procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias, previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- c) O princípio da universalidade, insito àqueles diplomas legais, repercutido na evidência de que todas as freguesias beneficiam das mesmas competências, sendo, todavia, diferenciadas em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando a sua população e capacidade de execução (cfr. artigos 3.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril);
- d) O diálogo havido entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias, encetado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

É, livremente e de boa-fé, celebrado pelas partes outorgantes o presente acordo de transferência de recursos,



Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Constantino Lopes, Dr., no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas *a)* e *c)*, e 2, alínea *f)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

E

Freguesia de Manhente, pessoa coletiva de direito público n.º 507173716, com sede na Travessa 25 de Abril, n.º 20, 4750-556 Manhente, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Roberto Alexandre Martins Bogas, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas *a)* e *g)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I **(Disposições gerais e objeto)**

Cláusula 1.ª **(Objeto)**

O presente acordo de transferência de recursos tem por objeto concretizar e indicar os recursos financeiros que anualmente serão transferidos para a **Segunda Outorgante**, no seguimento da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias/uniões de freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, mais concretamente no que respeita às seguintes competências:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;



- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.ª

(Forma)

O presente acordo de transferência de recursos é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexo que dele faz parte integrante.

Cláusula 3.ª

(Prazo)

Os recursos previstos no presente acordo, mantêm-se para os anos subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de alteração do mesmo, nos termos previstos na cláusula 11.ª.

Cláusula 4.ª

(Disposições e cláusulas por que se rege o presente acordo)

1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:

- a) O respetivo clausulado e todos os anexos que dele fazem parte integrante;
- b) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- c) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

2. A título subsidiário, observar-se-á:

- a) O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)];
- c) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], em especial, a sua Parte III, com as devidas adaptações.



CAPÍTULO II **(Transferência de recursos)**

Cláusula 5.ª

(Recursos financeiros e modo de afetação)

1. Os recursos financeiros identificados no presente capítulo são comunicados pelo **Primeiro Outorgante** à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para o ano seguinte, acompanhados do respetivo quadro de recursos financeiros, o qual é anexo ao presente acordo de transferência, fazendo dele parte integrante.
2. O montante máximo a transferir será atualizado anualmente com base no valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) do **Primeiro Outorgante**, constante no Orçamento do Estado.
3. A atualização decorrente do número anterior será arredondada por defeito para a unidade mais próxima.

Cláusula 6.ª

(Gestão e manutenção de espaços verdes)

Para o exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à gestão e manutenção de espaços verdes, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **3.351,90€**.

Cláusula 7.ª

(Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros)

Para o exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **10.055,70€**.



Cláusula 8.ª

(Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão)

Para o exercício da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **3.351,90€**.

Cláusula 9.ª

(Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)

Para o exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **13.407,60€**.

Cláusula 10.ª

(Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico)

Para o exercício da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, são afetos os recursos financeiros previstos no anexo ao presente acordo, no valor global de **3.351,90€**.

CAPÍTULO III

(Disposições finais)

Cláusula 11.ª

(Modificações)

1. O presente acordo pode ser modificado por acordo entre o **Primeiro Outorgante** e a **Segunda Outorgante**, observando-se, com as devidas adaptações, o previsto nos artigos 5.º a 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.



2. As eventuais modificações ao presente acordo obedecem à forma escrita.

Cláusula 12.ª

(Vigência e eficácia)

1. O presente acordo entra em vigor na data da assinatura por parte dos representantes legais das partes outorgantes.
2. Não obstante o disposto no número anterior, o presente acordo apenas produzirá os seus efeitos após aprovação dos órgãos deliberativos das partes outorgantes.

Barcelos, ___ de _____ de 2026.

Pelo **Primeiro Outorgante,**

/Mário Constantino Lopes, Dr. /
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante,**

/ Roberto Alexandre Martins Bogas /
(Presidente da Junta de Freguesia de Manhente)



Anexo I

Gestão e manutenção de espaços verdes

- . Poda e abate de árvores e arbustos e encaminhamento das ramagens para compostagem;
- . Plantação de árvores, arbustos e plantas de flor;
- . Cortes de relva;
- . Regas;
- . Limpezas de ervas infestantes e resíduos;
- . Desmatação de taludes e caminhos;
- . Fertilizações;
- . Sementeiras;
- . Tratamentos fitossanitárias, com recursos a produtos químicos;
- . Mobilizações do solo.

Carpintaria

- . Substituição de vidros;
- . Substituição/reparação de ferragens;
- . Afinação de portas e janelas;
- . Colocação/deslocação/fixação de quadros, placards, cabides, etc.;
- . Outras pequenas intervenções.

Instalações sanitárias

- . Reparação ou substituição de louças sanitárias e autoclismos;
- . Desentupimento/limpeza de sistemas de esgotos;
- . Substituição ou reparação de torneiras;
- . Reparação das ligações de águas aos aparelhos;
- . Colocação de tampos de sanitas;
- . Colocação, reparação ou substituição de porta rolos de papel higiénico, de toalheiros, saboneteiras, dispensadores de toalhetes e outros equipamentos similares;



Instalação elétrica

- . Substituição de lâmpadas e luminárias (com proteção);
- . Reparação/substituição de tomadas (com alvéolos) e interruptores;
- . Manutenção de quadros elétricos;
- . Fixação ou substituição de fios soltos ou partidos, com recurso à colocação de calha técnica, se necessário;
- . Execução de pequenas instalações, para ligação de aparelhos elétricos, exceto quando exija o reforço da potência elétrica contratualizada;
- . Outras pequenas reparações.

Nota: os trabalhos devem estar em conformidade com os normativos em vigor.

Cobertura do Edifício

- . Substituição de telhas partidas;
- . Limpeza de telhados;
- . Reparação de pequenas peças da estrutura (ripa, etc.);
- . Reparação e limpeza de algeroz e tubos de queda;
- . Outras pequenas intervenções.

Serralharia

- . Substituição ou reparação de fechaduras e outras ferragens;
- . Reparação de portas, cancelas, portões, janelas e gradeamentos em ferro ou outro metal;
- . Reparação e colocação de vedações;
- . Outras reparações.

Diversos

- . Limpeza e regularização dos pisos dos recreios;
- . Pequenas reparações em muros e vedações;
- . Pequenas reparações dos rebocos das paredes dos edifícios e pintura das zonas reparadas;
- . Limpeza ou substituição das areias do espaço de jogo e recreio;



- . Pequenas reparações do mobiliário;
- . Pequenas reparações e tratamento dos pisos das salas;
- . Limpeza de valetas e sumidouros;
- . Pinturas de paredes, salas, hall, instalações sanitárias, etc.;
- . Substituição de pilhas/baterias em alarmes e campainhas;
- . Outras obras de reparação e conservação;
- . Apoio aos projetos educativos dos estabelecimentos de educação e ensino;
- . Aquisição do serviço de tarefeiras, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades.



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Manhente

O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 (doravante RJAL), prevê a delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos entre órgãos dos municípios e das freguesias, podendo esta incidir sobre domínios dos interesses próprios das populações, designadamente no âmbito dos serviços e atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do RJAL, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade.

Estes contratos visam regular relações de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação da Administração Pública, bem como a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial e o reforço da solidariedade interautarquias.

A delegação de competências constitui, assim, um instrumento de concretização dos princípios da descentralização, subsidiariedade e autonomia local, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis e do reforço da proximidade administrativa.

Parte das competências objeto do contrato interadministrativo em apreço tem vindo a ser exercida pelas freguesias do concelho de Barcelos, sendo assegurada a cooperação técnico-financeira através da transferência, pelo Município, de uma comparticipação financeira indexada ao montante previsto anualmente no Orçamento do Estado para as freguesias, no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

Nos termos do RJAL, compete à Junta de Freguesia discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências, bem como submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas propostas para efeitos de autorização.

Assim, e em coerência com o enquadramento jurídico e factual supra exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências a outorgar com o Município de Barcelos, nos termos da minuta anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta

Roberto Alexandre Martins Bogas

/ Roberto Alexandre Martins Bogas /



Contrato Interadministrativo
de
Delegação de Competências
entre o
Município de Barcelos
e a
Freguesia de Manhente

Considerando que:

- a) O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a *delegação contratual propriamente dita* (a delegação «tradicional»), a qual se concretiza através da celebração de *contratos interadministrativos* entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias/uniões de freguesias, podendo efetuar-se «em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais» (cfr. artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- b) Os *contratos interadministrativos* visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- c) De acordo com o artigo 120.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «[a] delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade»;
- d) A negociação, celebração, execução e cessação de contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos (cfr. artigo 121.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);



- e) Esta delegação de competências tem como objetivo a aproximação das decisões aos cidadãos, promovendo a coesão territorial, e reforçando a solidariedade intergeracional, resultando no aumento da qualidade dos serviços prestados às populações, através da racionalização dos recursos disponíveis;
- f) Parte das competências objeto do presente contrato interadministrativo têm vindo a ser exercidas pelas freguesias/uniões de freguesias do concelho de Barcelos, ao abrigo do contrato interadministrativo e Acordo de Transferência de Recursos, mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais, e sendo os recursos financeiros aproximados;
- g) Para determinação do valor dos recursos a transferir, para cumprimento da presente delegação de competências, foram tidos em consideração diversos critérios, nomeadamente as concretas características demográficas e geográficas das freguesias/uniões de freguesias do concelho de Barcelos;
- h) A Câmara Municipal de Barcelos, sob autorização da Assembleia Municipal, pode celebrar contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia/União de Freguesias, no uso das competências previstas na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea *k)* do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Entre:

Município de Barcelos, pessoa coletiva de direito público n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Constantino Lopes, Dr., no uso das competências previstas no artigo 35.º, n.ºs 1, alíneas *a)* e *c)*, e 2, alínea *f)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;



E

Freguesia de Manhente, pessoa coletiva de direito público n.º 507173716, com sede na Travessa 25 de Abril, n.º 20, 4750-556 Manhente, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Roberto Alexandre Martins Bogas, no uso das competências previstas no artigo 18.º, n.º 1, alíneas *a)* e *g)*, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

O qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências do **Primeiro Outorgante** na **Segunda Outorgante**, tendo em vista:

- a) A prossecução das suas atribuições, no estrito limite das suas competências;
- b) O exercício das atividades compreendidas nas competências ora delegadas;
- c) A correção das assimetrias existentes nas freguesias do concelho de Barcelos.

Cláusula 2.ª

(Disposições e cláusulas por que se rege o contrato)

1. Na execução do presente contrato interadministrativo observar-se-ão:
 - a) As cláusulas do mesmo;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos (CCP)], na sua versão atualizada;
 - b) O Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro [Código do Procedimento Administrativo (CPA)], na sua versão atualizada.



Cláusula 3.ª

(Âmbito das competências)

1. Sem prejuízo da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias/Uniões de freguesias, operada pelos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a **Segunda Outorgante** deverá desenvolver as suas atribuições e competências com autonomia, assumido, por via do presente contrato interadministrativo, as seguintes competências do **Primeiro Outorgante**:

a) Equipamento Rural e Urbano:

- i) Gestão, conservação e reparação de parques de lazer;
- ii) Conservação e reparação do património histórico, não classificado, da freguesia/união de freguesias.

b) Rede Viária Municipal:

- i) Limpeza das vias públicas ao nível das valetas, bermas, aquedutos e de outros sistemas de escoamento de águas pluviais, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- ii) Reparação e conservação das vias públicas, incluindo passadeiras de peões, escadas públicas, gradeamentos, pilares e muros;
- iii) Conservação e manutenção da sinalização de trânsito, sendo a sua aquisição e colocação obrigatoriamente realizada pelos serviços técnicos do **Primeiro Outorgante**;
- iv) Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica, após a sua aprovação por parte do Órgão Executivo do **Primeiro Outorgante**;
- v) Conservação e reparação de abrigos de passageiros, sem prejuízo da competência legalmente transferida prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
- vi) Colaboração na localização e na comunicação da existência de viaturas, *roulottes* e outros atrelados estacionados irregularmente na via pública, ou em estado de abandono ou, ainda, causando perturbação na circulação de automóveis e peões.



c) Património, Cultura, Desporto, Atividades Recreativas e de Lazer:

- i) Gestão, conservação e reparação de equipamentos culturais, recreativos e/ou desportivos cobertos ou descobertos, polidesportivos e circuitos de manutenção.

d) Gestão de Espaços Verdes:

- i) Gestão de espaços verdes (Anexo I).

e) Educação:

- i) Apoio nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, compreendendo a aquisição de serviços de tarefeiras, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades e pequenas reparações discriminadas no Anexo II.

f) Proteção Civil:

- i) Colaborar na manutenção de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, designadamente de reservatórios e dos caminhos florestais.

2. O exercício das competências por parte da **Segunda Outorgante** deverá caracterizar-se pela prática de todos os atos que se afigurem necessários à prossecução do interesse público.

Cláusula 4.ª

(Transferências financeiras)

1. A título de compensação pelos encargos resultantes do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente contrato interadministrativo, o **Primeiro Outorgante** transferirá para a **Segunda Outorgante** uma verba no valor total de **33.519,00€**, correspondente a **1 (um FFF)** do valor inscrito anualmente na Lei do Orçamento do Estado a favor das Freguesias no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), a que alude o artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais), em conformidade com o disposto no anexo ao presente contrato, a qual poderá ser objeto de correção e/ou atualização por força das Leis Orçamentais do Estado que venham a ser aprovadas durante a vigência do contrato.



2. A verba indicada no número anterior será disponibilizada pelo **Primeiro Outorgante** e transferida trimestralmente para a **Segunda Outorgante**, em valores parcelares de igual montante, após a receção e conferência do correspondente relatório trimestral de execução referido na Cláusula 8.ª do presente contrato.
3. As transferências financeiras afetas ao presente contrato interadministrativo, encontram-se sujeitas ao âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, salvo se o **Primeiro Outorgante** se encontrar excluído do seu âmbito de aplicação, nos termos legais, bem como à aferição da existência de Fundos Disponíveis do mesmo, pelo que, em cada trimestre, serão aferidas as condições de atribuição atrás referidas, previamente à tomada de deliberação.
4. Poderão acrescer ao montante mencionado no n.º 1 os valores referidos na cláusula seguinte, cujo montante envolvido seja desproporcional à verba transferida anualmente, ou cuja complexidade técnica recomende uma gestão municipal.
5. O valor das transferências financeiras previsto na presente cláusula deverá, preferencialmente, ser afeto a despesas de capital.

Cláusula 5.ª

(Outras transferências financeiras)

1. O **Primeiro Outorgante** poderá ainda comparticipar financeiramente outras realizações ou investimentos, designadamente cemitérios, sedes e outros, para além das descritas na cláusula 3.ª, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, a qual apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras.
2. As Freguesias / Uniões de Freguesias que não tenham escolas em funcionamento encontram-se obrigadas a contribuir financeiramente com a Freguesia responsável pelo serviço e que suporta as despesas inerentes à educação, no que respeita à conservação dos estabelecimentos, transporte, tarefeiras, manutenção do equipamento, entre outros.
3. O valor financeiro a transferir, por força do disposto no número anterior, será fixado por acordo entre as Juntas de Freguesia/ Uniões de freguesias envolvidas ou, caso não haja acordo, pela Câmara Municipal, com base em informação técnica dos serviços municipais, após comunicação para o efeito por parte da freguesia onde se encontre instalado o estabelecimento escolar em causa.



4. O valor fixado nos termos do número anterior será comunicado às partes envolvidas, para efeitos de processamento do mesmo, sob pena de suspensão das transferências financeiras decorrentes do presente contrato à parte incumpridora ou, em alternativa, o **Primeiro Outorgante** substituir-se no pagamento, por retenção do valor devido no valor da transferência trimestral seguinte que caberia à parte incumpridora.
5. As freguesias que tenham um custo muito significativo com a conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas escolares poderão ser compensadas, extraordinariamente, mediante deliberação da Câmara Municipal, após a apresentação e apreciação da documentação comprovativa dos custos suportados.

Cláusula 6.ª

(Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos)

A gestão e acompanhamento do presente contrato interadministrativo, são assegurados pela Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos (DAOA) podendo, no exercício destas tarefas, ser assistido pelos diversos serviços municipais.

Cláusula 7.ª

(Obrigações das partes)

1. Compete ao **Primeiro Outorgante**:
 - a) Processar as transferências financeiras previstas no presente contrato interadministrativo,;
 - b) Prestar apoio técnico e jurídico no âmbito do presente contrato, sempre que tal se for solicitado, tendo em consideração as prioridades dos serviços municipais;
 - c) Disponibilizar equipamentos mecânicos, viaturas, camiões, grades de proteção, entre outros, propriedade do **Primeiro Outorgante**, seguindo uma escala de prioridades definida pela Câmara Municipal;
 - d) Acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato através da DAOA;
 - e) Fiscalizar as obras realizadas pela **Segunda Outorgante**, bem como as despesas efetuadas por esta.



2. Compete à **Segunda Outorgante**:

- a) Cumprir escrupulosamente o presente contrato;
- b) Manter em bom estado de conservação as infraestruturas e os equipamentos objeto do presente contrato interadministrativo, realizando os investimentos necessários para o efeito;
- c) Comunicar ao **Primeiro Outorgante**, previamente à sua realização, todas as obras de investimento independentemente da sua natureza;
- d) No que concerne aos procedimentos de formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação, aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, observar estritamente o disposto no CCP e demais regime jurídico aplicável;
- e) Elaborar projeto de execução, sempre que as obras a realizar o exijam.

Cláusula 8.ª

(Relatório de execução e anexos)

1. Para a avaliação do cumprimento do presente contrato interadministrativo, a **Segunda Outorgante** encontra-se obrigada a apresentar um relatório de execução, relativamente a cada um dos trimestres, até ao final do 1.º mês do trimestre seguinte.
2. A apresentação do relatório referido no número anterior constitui condição necessária para o processamento das transferências das participações trimestrais.
3. O relatório de execução deverá ser elaborado de modo circunstanciado, discriminando as intervenções realizadas, em relação a cada uma das competências delegadas, dividindo as despesas efetuadas em despesas correntes, de capital e outras.

Cláusula 9.ª

(Execução e avaliação dos contratos)

1. Apresentados os relatórios de execução a que alude a cláusula anterior, a DAOA elaborará um relatório global de análise dos relatórios de execução apresentados pelas Juntas de Freguesia/União de Freguesias.
2. O relatório global será objeto de apreciação e validação por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada para o efeito.



Cláusula 10.^a

(Suspensão das transferências)

1. Durante o período previsto para a apreciação do relatório de execução, a DAOA notificará a **Segunda Outorgante** no sentido de esta apresentar o relatório em falta ou a complementar a informação que se mostre insuficiente.
2. O incumprimento do disposto no número anterior terá como consequência a suspensão do processamento das transferências financeiras previstas no presente contrato.

Cláusula 11.^a

(Modificação do contrato)

1. O presente contrato interadministrativo, pode ser modificado por acordo das partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as mesmas fundaram a decisão de contratar a presente delegação de competências ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato interadministrativo, obedece à forma escrita.

Cláusula 12.^a

(Cessação do contrato)

1. O presente contrato interadministrativo, pode cessar por caducidade, resolução ou revogação.
2. O contrato interadministrativo, cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.
3. Sem prejuízo da possibilidade de os outorgantes poderem promover a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de 6 (seis) meses após a instalação da Assembleia Municipal, a mudança dos titulares dos órgãos contraentes não determina a caducidade do mesmo.
4. O contrato interadministrativo, cessa por resolução em caso de incumprimento da contraparte ou por motivos de relevante interesse público devidamente justificados.



5. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato interadministrativo, devendo essa revogação obedecer à forma escrita.

Cláusula 13.ª

(Vigência)

1. O presente contrato interadministrativo, entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes, tendo a duração de 1 (um) ano civil, considerando-se automaticamente renovado, por igual período, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a renovação do presente contrato interadministrativo, carece, no entanto, de confirmação aquando da aprovação do orçamento municipal.
3. Em caso de renovação, as verbas a transferir pelo **Primeiro Outorgante** para a **Segunda Outorgante** serão objeto de atualização automática, mediante mero cálculo aritmético, por referência ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) que estiver em vigor.
4. Os efeitos decorrentes do presente contrato interadministrativo, retroagem ao dia **01/01/2026**.

Cláusula 14.ª

(Publicidade)

Após a sua aprovação, o presente contrato interadministrativo, será disponibilizado no sítio da *Internet* do **Primeiro Outorgante**, com o endereço *www.cm-barcelos.pt*, no sítio da *Internet* da **Segunda Outorgante**, e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 15.ª

(Disposições finais e transitórias)

1. Com a aprovação do presente contrato interadministrativo, nos termos legais, ficam automaticamente revogados quaisquer outros contratos interadministrativos anteriormente celebrados, entre os signatários, sobre delegação de competências incidentes sobre as matérias objeto do presente contrato.



2. Com a aprovação do presente contrato interadministrativo, ficam ratificadas todas as delegações de competências e atos inerentes, designadamente, transferências de verbas, efetuadas no atual mandato, e que estejam em conformidade com o disposto neste contrato, ainda que de acordo com as regras do anterior contrato interadministrativo celebrado entre as partes.

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, fazendo ambos igualmente fé, o qual, depois de lido, entendido e aceite todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelas mesmas.

Barcelos, 06 de março de 2026.

Pelo **Primeiro Outorgante,**

/Mário Constantino Lopes, Dr./
(Presidente da Câmara Municipal de Barcelos)

Pela **Segunda Outorgante,**

/Roberto Alexandre Martins Bogas/
(Presidente da Junta de Freguesia de Manhente)



Anexo I

Educação

- Apoio nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, compreendendo a aquisição de serviços de tarefas, motoristas e outros que se afigurem necessários para garantir o normal funcionamento das atividades;
- Fornecimento ao estabelecimento de educação e ensino, de fotocópias e consumíveis e manutenção dos equipamentos;
- Apoio à aquisição de material didático, de acordo com os critérios pré-definidos pela Freguesia/União de Freguesias, devendo os mesmos ter em consideração as necessidades do estabelecimento face ao número de alunos.

Gestão de espaços verdes

- . Poda e abate de árvores e arbustos e encaminhamento das ramagens para compostagem;
- . Plantação de árvores, arbustos e plantas de flor;
- . Cortes de relva;
- . Regas;
- . Limpezas de ervas infestantes e resíduos;
- . Desmatação de taludes e caminhos;
- . Fertilizações;
- . Sementeiras;
- . Tratamentos fitossanitárias, com recursos a produtos químicos;
- . Mobilizações do solo.